



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

CONAMA
Conselho Nacional do Meio Ambiente



**TRANSCRIÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE
RESTAURAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APPs**

12 e 13 de julho de 2006

**Senado Federal
Congresso Nacional
Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF**

1 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Bom dia a todos. Nós vamos dar
2 início à parte de informes, como já tem sido costume mesmo o quorum ainda
3 por ser completado. A gente dá início à parte de informes, porque o informe ele
4 fica registrado pelo serviço de estereotipia e também pela gravação que é para
5 disponibilizar aqueles conselheiros que não estavam presentes no momento do
6 informe para que tem acesso as informações prestadas então nesse momento
7 da nossa reunião. Tal logo a gente alcance o quorum, os conselheiros vão
8 agora chegando, a gente interrompe os informes e abre, inicia, retoma a pauta,
9 a ordem do dia com as votações referente às resoluções, multas e moções.
10 Nós vamos, a previsão na nossa pauta, o primeiro informe com representantes
11 do governo de Santa Catarina, que nos dará um informe sobre ação direta de
12 inconstitucionalidade, em relação, referente à criação de unidades de
13 conservação em Santa Catarina. Entretanto, como a gente ainda está
14 aguardando a presença do Secretário e já temos aqui presente o técnico do
15 IBAMA responsável pela área de ATPEF-DOF, do IBAMA, da diretoria de
16 floresta, nosso amigo José Humberto. Então, nós vamos dar início com a
17 apresentação. Você vai usar José Humberto a apresentação de *slides* ou
18 *Power Point*? Não. Então, nós vamos iniciar com José Humberto e em seguida,
19 chegando o Secretário do Meio Ambiente de Santa Catarina, nós concluímos o
20 informe do Zé Humberto e passamos então ao informe de Santa Catarina.
21 Ainda temos outros dois informes, que nós vamos tentar cumprir ainda nessa
22 de manhã. O informe da Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento
23 Sustentável do Ministério do Meio Ambiente sobre agenda ambiental na
24 administração pública, A3P, e o informe também do Ministério da Saúde, um
25 informe sobre os procedimentos para descontaminação e remediação do sítio
26 contaminado, denominado Cidade dos Meninos, em Duques de Caxias, Rio de
27 Janeiro. Então, eu passo a palavra ao Zé Humberto. Em princípio, Zé Roberto,
28 esses informes a gente solicita que seja feito em torno de 10 minutos, depois
29 se tiver alguma questão de esclarecimento a gente abre para uma ou duas
30 observações do plenário e em seguida retoma com você. Se não, são os 10
31 minutos mesmo e fica por isso ta bom? Obrigado.

32
33 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES** – Obrigado, Doutor Nilo. Bom dia a todos.
34 Eu sou José Humberto Chaves, Coordenador Geral de Gestão de Recursos
35 Florestais do IBAMA, da diretoria de Florestas, do IBAMA, e acho que o
36 informe ele vai ser muito, muito breve. Acho que não vou nem precise usar os
37 10 minutos, o qual, os quais eu disponho. É, o informe ele é sobre, justamente
38 sobre, o documento de origem Florestal, o DOF, que é um documento que o
39 IBAMA vem trabalhando há alguns anos e principalmente no ano passado, no
40 seu desenvolvimento, em substituição ao atual documento de transporte de
41 produtos e subprodutos florestais que é a ATPF. Quem conhece um pouco do
42 sistema de controle sabe que a ATPF ela já vem sendo muito desgastada no
43 seu uso. Ela é um instrumento bastante fragilizado, passível de fraude. Diante
44 disso, o IBAMA vem trabalhando no desenvolvimento de um sistema
45 alternativo, informatizado para corrigir as principais falhas, distorção do atual
46 sistema. Em maio, desculpa, em março de 2006 houve uma alteração
47 substancial no Código Florestal, no seu Artigo 19, alteração é essa trazida pela

48 lei de gestão de florestas públicas em que diz as competências da gestão
49 florestal ela é do Estado, salvo nas Unidades de Conservação Federal e nas
50 terras públicas federais, que ficaria a cargo da União. Então, essa alteração ela
51 foi bastante significativa porque deixou mais claro, do que na verdade já
52 estava, de que a responsabilidade da gestão florestal ela está a cargo dos
53 Estados. Em abril de 2003, a Ministra do Meio Ambiente instituiu uma portaria
54 criando um comitê técnico para avaliar a implantação do sistema DOF,
55 elaborado pelo IBAMA, bem como avaliar os atuais sistemas de controle de
56 produtos e subprodutos florestais que os Estados, que alguns Estados já
57 desenvolveram. Nós temos cerca de sete Estados que já possuem sistemas
58 próprios. Estados esses que já, no passado, assumiram a gestão sobre as
59 questões florestais. A partir da alteração do artigo 19, do Código Florestal, e a
60 partir da criação do comitê, desse comitê para avaliar a implantação do DOF,
61 bem como os sistemas já existentes, a Secretaria do Estado do Meio Ambiente,
62 do Estado de São Paulo, nos chamou, chamou o IBAMA para uma reunião, no
63 mês de abril, justamente para discutir esse processo. Por quê? Por que existe
64 a preocupação daquele estado, que é o maior consumidor de matéria prima
65 florestal do país, com relação, justamente, a possibilidade, a eminência, de que
66 a gente tenha vários documentos de transportes emitidos pelos mais diversos
67 estados, além do próprio documento que o IBAMA vem num futuro muito breve
68 implantar em substituição a ATPF. A preocupação básica é justamente com
69 relação a fiscalização de vários documentos que, por ventura, poderiam existir.
70 Essa preocupação foi levada então a ABEMA, e foi realizado no dia, senão me
71 engano no dia 8 de maio, uma reunião extraordinária em que o IBAMA levou
72 para uma reunião da ABEMA a preocupação, ou seja, foi apresentado nova
73 proposta de controle e discutido ali, justamente, a preocupação com o processo
74 de descentralização e a eminência de termos vários documentos de
75 transportes, principalmente despadronizados e isso poderia vir a dificultar as
76 ações dos mais diversos estados. A partir dessa reunião da ABEMA foi
77 sugerido, então, que o assunto deveria ter uma discussão um pouco maior e
78 uma regulamentação no sentido de uniformizar, ou padronizar o instrumento
79 utilizado para o transporte de produtos florestais, emitidos pelos mais diversos
80 estados, bem como garantir a integração das informações entre esses estados
81 e a União. A proposta que surgiu dessa reunião da ABEMA que esse assunto
82 fosse levado ao CONAMA para criação, talvez, de um grupo de trabalho junto a
83 Câmara Técnica de Florestas e Agro-silvicultura para discutir o assunto e
84 buscar uma regulamentação, no sentido de padronizar as informações mínimas
85 que devem ter num documento de transporte para acobertamento de produtos
86 e subprodutos florestais, bem como obrigar estados e União trocarem,
87 intercambiarem informações desses documentos. Com a preocupação
88 justamente de favorecer, de facilitar os processos de fiscalização e
89 transparência, tanto no transporte como no controle de comercialização das
90 indústrias de processamento. Ainda em maio de 2005, o comitê técnico,
91 instituído pela portaria da Ministra, fez sua primeira reunião. Esse tema
92 também foi levado ao comitê e o comitê também foi quase, foi uma
93 unanimidade entre os integrantes do comitê de que o assunto merece uma
94 discussão maior e merece sim, uma regulamentação e uma padronização. O
95 IBAMA já iniciou os testes do DOF. Iniciou no dia 20 de junho. Testes esses
96 que se encerraram na última sexta-feira. Então, em agosto o IBAMA deve

97 lançar definitivamente o DOF e a gente sabe que, inclusive, por causa desse
98 processo de descentralização alguns estados já estão trabalhando nos seus
99 sistemas próprios. Óbvio, que o IBAMA ainda vai disponibilizar o seu sistema, a
100 sua tecnologia que ele desenvolveu par ao novo documento de transporte. Mas
101 a gente sabe que os estados têm autonomia. A lei de Gestão de Florestas
102 Públicas alterou o Artigo 19, do Código Florestal, deu essa competência aos
103 estados e a preocupação é que a gente tenha com a maior brevidade possível
104 uma discussão sobre o assunto, no sentido de padronizar as informações
105 constantes nesses documentos, repito, e garantir a troca de informações, no
106 sentido de facilitar a fiscalização seja do IBAMA, seja dos batalhões de
107 polícias estaduais, florestais estaduais, florestais, bem como as Polícias
108 Rodoviárias federais e estaduais. Em resumo a proposta é essa, é criação e a
109 discussão na Câmara Técnica de Florestas e Agro-silvicultura de uma
110 padronização do documento de transporte, no sentido de ter por parte do
111 CONAMA uma regulamentação, uma resolução disciplinando esse assunto.
112 Era basicamente isso, e estou aberto a eventuais questionamentos e
113 perguntas. Obrigado.

114

115 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Zé Humberto você concluiu?
116 Desculpa é que eu estava resolvendo aqui um outro...

117

118 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES** – Sim. É um informe breve, eu conclui. Em
119 resumo, Dr. Nilo, a proposta do IBAMA, da Abema é justamente de que seja
120 discutida na Câmara Técnica de Florestas e Agro-silvicultura se for necessário
121 criação de um grupo de trabalho dentro dessa Câmara Técnica para discutir a
122 padronização dos documentos de transportes para produtos e subprodutos
123 florestais, bem como garanti a troca de informações entre os mais diversos
124 sistemas seja os estaduais e o sistema utilizado pelo IBAMA.

125

126 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Ok. Pergunto se alguém no plenário,
127 algum conselheiro ou conselheira, tem algum esclarecimento, alguma
128 observação a fazer sobre esse informe? Ta Zé Humberto, essa proposta já foi
129 encaminhada para a Câmara Técnica de Florestas e atividades Agro-
130 silvipastoris e deverá ser tratada já na próxima reunião, previamente marcada
131 para 27, 27 de julho. Ta. Então é importante a presença. Acredito que vamos
132 poder contar com a presença de vocês lá. Eu agradeço pelo informe e vamos
133 passar para o próximo.

134

135 **O SR. JOSÉ HUMBERTO CHAVES** – Obrigado.

136

137 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – O Informe seguinte previsto seria o
138 da, seria apresentado pela Secretaria do Meio Ambiente de Santa Catarina.
139 Ainda não chegou o Secretário? É. Em seguida, a gente tem o informe da
140 Secretaria do Desenvolvimento Sustentável, do Ministério do Meio Ambiente.
141 Me parece que é Patrícia que faria o informe. Ela já está aqui? Não está?
142 Então, vou passar a palavra ao Conselheiro Cláudio Dilda, que tem um informe
143 importante, que também nos solicitou aqui, sobre atividade florestal do Rio
144 Grande do Sul.

145

146 **O SR. CLÁUDIO DILDA** – Caro diretor, caros Conselheiros é bom estarmos
147 aqui. Eu estava tentado a fazer uma comparação, mas fico com ela. Mestres é
148 o seguinte. Como comunicação, só gostaria de informar os prezados
149 Conselheiros, que face ao fato do Rio Grande do Sul estar neste momento, no
150 último ano, sendo um alvo para procura de, para implantação de florestas,
151 principalmente, de eucaliptos, mas não só, ou seja, um processo intensivo de
152 florestamento. O estado através da Secretaria de Meio Ambiente, tendo como
153 seu braço técnico a FEPAN, está produzindo, que na verdade deveria a muito
154 já estar pronto, mas está produzindo sempre em tempo e em bom tempo o
155 zoneamento ecológico-econômico, com vista ao florestamento no estado do
156 Rio Grande do Sul. Não somente na metade sul, que é o alvo, neste momento
157 principal. Obviamente, como todo aspecto novo e da forma com que ele
158 chegou ele cria situações onde a certeza absoluta de resultado não existe, até
159 porque existem algumas carências, não é o desconhecimento, mas algumas
160 carências de informações. A realização deste zoneamento ela vem, ele vem ao
161 encontro de um grande desafio que se configura. Penso eu que não de uma
162 forma restrita ao estado do Rio Grande do Sul, considerando sobre maneira o
163 consumo desse produto florestal, consumo da madeira, que requer sim que no
164 nosso modelo de sociedade, que eu acho que tem que mudar em muitos
165 aspectos no que diz respeito ao consumo, ou mais precisamente o
166 consumismo, no qual nós estamos ainda francamente direcionados, no
167 sentido de que se busquem alternativas nos estados consumidores,
168 obviamente com olho na questão exportação, para que efetivamente, se reduza
169 as possibilidades de estarmos comendo a floresta Amazônica pelas bordas.
170 Operações formiguinhas ou intensivas avançam. E obviamente, parte do
171 processo que possa vir a inibir aquilo que todos nós aqui defendemos ao longo
172 de muitas décadas já, ou duas e meias neste Conselho, o de que efetivamente
173 se preserve aquele ecossistema, se conserve aquele ecossistema dentro das
174 prerrogativas das necessidades das populações locais, obviamente, cotejadas
175 com a soberania nacional. Então, neste sentido parece-nos que é de
176 fundamental importância que cada unidade da Federação faça o seu
177 planejamento, tenha o seu os seus dados relativamente ao consumo e de a
178 sua contribuição sim, também, no sentido de que este bem maior caracterizado
179 como um bem nacional, mas que é um bem planetário ele traga para o Brasil e
180 os brasileiros resultados, respostas positivas e que não constemos
181 simplesmente em dados estatísticos que apontem então para os
182 desmatamentos, tráfico de madeira, que é grave também sim, e as
183 necessidades das populações que vivem nesses ambientes. Para concluir
184 então, meus colegas conselheiros, gostaria simplesmente de sintetizar a idéia
185 dizendo que a partir de um processo desencadeado em 2004, que ganhou
186 corpo no ano passado e se configurou no primeiro semestre deste ano, o
187 Estado está fazendo um zoneamento com vista, notem bem alto florestamento
188 e reflorestamento, fazendo obviamente essa diferenciação bem e não se trata
189 só da zona sul, é nas outras áreas, regiões do estado, que estão também,
190 embora em propriedade menores, sendo alvo de florestamento e
191 reflorestamento. Foi também, fomos incitados a assinar um termo de ajuste, de
192 compromisso de ajustamento de conduta com o Ministério Público, do Rio
193 Grande do Sul, que também de alguma forma balizou o futuro desta
194 intervenção. Contudo, gostaria também de ressaltar, é de fundamental

195 importância cotejarmos esses processos visando aquilo que se fala bastante,
196 mas que na prática nós vamos ter que chegar lá, que é obviamente a
197 sustentabilidade das nossas ações. Claro, está patente e evidente, que o
198 planeta não tem capacidade de absorver dentro do seu ritmo aquilo que nós
199 achamos que deva ter, a não ser que a partir da estação espacial internacional
200 se vá buscar uma série de recursos em outros planetas. Mas esse desafio é
201 para, acredito, bem depois de 2100. Temos aqui o agora, balizado pelo ontem
202 e que vai pautar o nosso amanhã.

203

204 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Obrigado, conselheiro. O conselheiro
205 Marcelo tinha levantado a mão para se manifestar sobre esse ponto? Então,
206 deixa só eu verificar, Marcelo, porque tem uma ordem aqui. Eu quero saber se
207 já está presente o Secretário porque nós estamos com um problema que é o
208 seguinte o Gustavo Trindade ele participaria desse informe sobre ação direta
209 de inconstitucionalidade de Santa Catarina. Deixa eu ver aqui quem solicita...É
210 as entidades ambientalistas da região sul, Agapan. Nós vamos esperar, então,
211 mais um pouquinho porque também ainda não temos quorum. E aí o
212 Secretário, porque o Gustavo está com horário. Então nós vamos ter que
213 acelerar um pouquinho ou cancelamos o informe que seria indesejável, porque
214 é um informe que já veio da reunião passada sem ser feito. Está chegando?
215 Então tá. Então, enquanto isso eu vou já informar aqui, antes de passar para o
216 Marcelo, que o Ministério da Saúde, que tem um informe previsto também aqui
217 sobre a contaminação na Cidade dos Meninos, o representante o Ivis,
218 Conselheiro pelo Ministério da Saúde, nos informou que já em entendimento
219 mantido com o interessado, que é o José Miguel da Silva, da Apedema, do Rio
220 de Janeiro, eles suspenderam o informe por hoje. Não vão apresentar o
221 informe hoje, até porque a equipe do Ministério da Saúde que está
222 acompanhando o assunto não podia estar presente para esse informe hoje.
223 Então nós vamos adiar esse informe para a próxima reunião ordinária de
224 novembro E então eu passo a palavra ao Marcelo para um breve informe.

225

226 **O SR. MARCELO LIMA – ICV-UNG/Centro-Oeste.** Eu queria aproveitar o
227 momento para deixar registrado que hoje vai começar, à tarde, a revisão das
228 áreas pró-etárias de conservação do cerrado e pantanal, que vai ter uma
229 duração até sexta-feira. Isso é muito importante, principalmente, para o
230 trabalho da força tarefa de criação de unidades de conservação do cerrado,
231 que foi referendado aqui pelo CONAMA e esperamos em breve trazer os
232 resultados para vocês. E também informar que nós estamos subscrevendo o
233 pedido de vistas que houve ontem para Resolução de Regulamentação de
234 Atividade de Criação e Concessão em Termos de Guarda de Animais.
235 Obrigado.

236

237 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Ok. Marcelo, obrigado. Eu vou
238 aproveitar esse momento então para fazer a leitura de alguns documentos que
239 foram entregues a...Ok. Além dessa informação que o Marcelo já prestou,
240 entrega por ele aqui de um pedido de vista, nós já temos também sobre a
241 matéria Termos de Guarda de Animais Silvestres um pedido de vista da
242 doutora Silvia Capeli e também da Associação Gaúcha de Proteção do
243 Ambiente Natural. Assim que a matéria entrar em pauta, daqui a pouco, na

244 ordem do dia nós vamos reapresentar esses pedidos de vista. Bom, quero
245 também fazer aqui uma breve comunicação de documento. Antes eu quero
246 solicitar ao pessoal da equipe técnica do CONAMA, é o seguinte não sei se o
247 Mário...O Mário é que está lá na projeção? Porque se pudesse, Alan, verificar o
248 seguinte dessa projeção ser feita como de costume no lado da tela, de um dos
249 lados da tela, de preferência desse lado, porque a luz de frente aqui para
250 gente deixa a gente, fica bem desconfortável, sabe. Além disso, também, pedir
251 para eles acenderem as luzes porque a gente não precisa também da tela tão,
252 com tanta evidência não. A gente consegue trabalhar com uma iluminação boa
253 que também...Eu sei que é o Gerson , né, que é o diretor lá e o Mário que é o
254 auxiliar dele, operador. O Cícero já vai ver, né? Está ótimo, então. Obrigado.
255 Bom, nós recebemos aqui também da Agapan, ontem, um documento dirigido
256 a Ministra Mariana Silva, presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente,
257 que diz o seguinte, a Associação Gaúcha de Proteção do Ambiente Natural,
258 Agapan, instituição sul-rio-grandense, representante da sociedade civil no
259 Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA -, vem por meio desta
260 apresentar a seguinte denúncia a Vossa Excelência sobre a Usina Hidrelétrica
261 de Campos Novos, a qual já foi protocolada pelo movimento Atingidos por
262 Barragem para os seguintes órgãos licenciadores IBAMA e FATAMA. Em
263 anexo, documento encaminhado ao IBAMA. Nossa preocupação fundamenta-
264 se nos seguintes pontos abaixo elencados: primeiro revogação da licença de
265 operação devido as irregularidades que vem ocorrendo nesta obra, desde
266 setembro de 2005, quando a Campos Novos Energia S/A, Enercan, iniciou o
267 enchimento do reservatório antes da concessão da licença ambiental de
268 operação; segundo, realização de audiência pública, conforme estabelece a
269 legislação ambiental; terceiro, a Usina Hidrelétrica de Campos Novos localiza-
270 se no Rio Canoas, entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A
271 mesma ainda não gerou energia por apresentar sucessivos vazamentos, cujas
272 irregularidades já haviam sido denunciadas quando do início do processo de
273 licenciamento até seu término. Consideramos que este empreendimento
274 configura-se num alto risco ambiental e social. Solicitamos a Vossa Excelência,
275 como representante da sociedade civil ambientalista da região sul, que tome as
276 devidas providências pertinentes a esses tão relevantes fatos. Atenciosamente,
277 Edir Xavier Fonseca, Conselheiro Titular CONAMA, Região Sul – Agapan.
278 Assinado também por outras cinco entidades representantes da sociedade civil.
279 Bom nós vamos passar então, imediatamente, ao informe referente à ação
280 direta de inconstitucionalidade ajuizada pelo governador do Estado de Santa
281 Catarina sobre a criação de unidades de conservação. Para apresentar esse
282 informe, em dez minutos, eu convido a ocupar aqui a tribuna, o microfone,
283 nosso Secretário do Meio Ambiente de Santa Catarina, peço inclusive que se
284 apresente, e em seguida vamos ouvir também o nosso consultor jurídico,
285 Gustavo Trindade.

286

287 **O SR. SÉRGIO SILVA** – Senhoras e senhores, bom dia. Meu nome é Sérgio
288 Silva, sou Secretário de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Santa
289 Catarina. E hoje estamos com várias ações na área ambiental também. Em
290 Brasília, em relação a Baleia Franca, em relação a questão que ora nós é
291 apresentada a defesa. Nós gostaríamos inicialmente de colocar um ponto
292 inicial, fundamental. O governo de Santa Catarina é a favor da criação das

293 Unidades de Conservação, é a favor da Esnuc, portanto não há, ao contrário
294 do que até por um período se considerou uma ação contra esse tipo de
295 iniciativa do Governo Federal. Ao contrário, nosso Estado tem promovido ele
296 também, criação de unidades e atividades ambientais próprias para o Governo
297 preocupado no seu desenvolvimento ao longo do tempo, já que a
298 sustentabilidade passa por uma equação direta o equilíbrio social, ambiental e
299 econômico. Porém, a ação direta de inconstitucionalidade trata-se de um
300 instrumento, como todos sabem legal e correto para os governos democráticos,
301 tentando apresentar aqui uma nova proposta para regulação dessas iniciativas.
302 Sabemos também, como as duas unidades, três unidades que foram criadas
303 através de decreto nós temos conseqüências enormes na questão social, não
304 apenas na ambiental. E essa é a maior preocupação do nosso governo. Na
305 apresentação da Procuradoria Geral do Estado, e vou fazer aqui uma prévia
306 leitura, já que é peça integrante do processo, do que o governo alega. Resta
307 evidente que a União não se preocupa com o modelo econômico existente na
308 região, centrado na econômica familiar e extração da madeira, pois não
309 planejou sua situação por outro nem apresentou alternativas que além de
310 manter a arrecadação de impostos propicie o seu crescimento, o que a toda
311 evidência seria considerado pelo Parlamento, na hipótese de cumprida a
312 Constituição ter-se promovido o ato de Criação de Parques Nacionais,
313 Estações Ecológicas. Por lei, a situação social e econômica oriunda da criação
314 da Unidade de Conservação, por ato unilateral do Poder Executivo Central, as
315 decorrentes desapropriações de terras particulares e proibição de atividades na
316 área de entorno destas é grave e preocupante, muito mais quando praticadas
317 por atos administrativos não submetidos aos representantes do Congresso
318 Nacional, que detém legitimidade para aferir o interesse público cotejado. Por
319 tudo isso, sem contar os demais casos existentes no território catarinense e
320 demais regiões do país, e ainda as hipóteses futuras, caso não concedida a
321 liminar, visto que da eventual negativa resultará o efeito multiplicador
322 decorrente da não exigência de cumprimento no disposto da questão federal, a
323 concessão de liminar para determinar a suspensão dos efeitos dos dispositivos
324 legais, cuja pecha que se quer declarado, impõem-se pelo menos, para que o
325 Poder Executivo Federal passe a se abster de instituir unidades de
326 conservação da natureza por mero decreto e sem maiores preocupações de
327 natureza técnica e social. Portanto, o governo de Santa Catarina entende que o
328 melhor instrumento é o Projeto de Lei em que ações como estas desenvolvidas
329 em Santa Catarina, com impactos sociais fortes, importantes, impactos
330 econômicos, igualmente, fortes e importantes, poderiam ser antecipadamente
331 discutidos no Parlamento Federal, Câmara correta para qual nós temos o
332 entendimento. Que lá, então, essas dificuldades seriam tratadas em tempo, a
333 rigor, para que nós pudéssemos ter, não apenas a eventual desapropriação de
334 terra, mas também a discussão do modelo sócio-econômico a partir dali não
335 apenas da área reservada, mas para o entorno que a final de contas está
336 duramente atingido. O Governo de Santa Catarina está recorrendo a
337 Constituição Federal que diz, claramente, que tais tipos de atividades são de
338 competência da legislação federal, portanto não abrigado por decreto. E alguns
339 poderão dizer mais então o instrumento não seria muito longo, muito discutido?
340 Uma das características do Parlamento é essa mesmo. É a discussão no
341 tempo para se aprimorar o processo. Para que a gente entenda melhor as

342 conseqüências de governo e de governados. Por isso, que o nosso governo de
343 Santa Catarina volta a frisar é a favor, e acha um avanço às unidades como
344 elas foram conceituadas na sua tecnicidade, na questão ambiental, mas
345 gostaria de que essa questão fosse discutida no âmbito da lei e que ela ficasse
346 voltada, nas suas formações, a discussão no ambiente que as promove que é o
347 Congresso Nacional. Continuo a disposição para eventuais, também,
348 discussões ou orientações, além do nosso diretor de Meio Ambiente, Jean
349 Paollo, que já é conhecido da Casa dos senhores, Consema, assim como
350 também o nosso Procurador de Justiça de Santa Catarina. Muito obrigado.

351

352 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – – Obrigado, secretário. Passo a
353 palavra agora ao Dr. Gustavo Trindade para fazer umas observações do ponto
354 de vista do Ministério do Meio Ambiente.

355

356 **O SR. GUSTAVO TRINDADE** – Bom dia, a todos. Fazendo um breve relato
357 dessa ação direta de inconstitucionalidade. No final de 2005 o estado de Santa
358 Catarina ingressa com uma ação direta de inconstitucionalidade buscando a
359 declaração do que diz respeito à Constituição Federal, do artigo 22, da lei do
360 sistema nacional de unidades de conservação que regra os procedimentos que
361 os entes federados, União, estado e município, devem cumprir para criação de
362 unidades de conservação. No entender do estado de Santa Catarina o artigo
363 22, a lei do Esnuc, que prevê a possibilidade de criação de unidades de
364 conservação por meio de um decreto seria inconstitucional e toda criação de
365 unidades de conservação necessitaria de uma lei em sentido estrito. Nesse
366 sentido, o estado de Santa Catarina pede que fosse decretado a ilegalidade da
367 criação do Parque Nacional das Araucárias, do Parque Nacional da Serra de
368 Itajaí e da Estação Ecológica de Mata Preta. Além do argumento de
369 necessidade de lei específica para criação de unidades de conservação, como
370 referiu o Secretário do Meio Ambiente de Santa Catarina, foi alegado uma série
371 de prejuízos sociais, que criação de tais unidades de conservação poderia
372 acarretar ao estado de Santa Catarina. No início de janeiro, em janeiro de 2006
373 o Presidente da República, através de informações realizadas pela consultoria
374 jurídica do Ministério do Meio Ambiente, apresenta o seu entendimento e
375 porque entende da constitucionalidade do artigo 22, da lei do sistema nacional
376 de unidades de conservação, bem como entende pela legalidade dos atos que
377 criaram as referidas unidades de conservação. É importante se destacar da
378 importância de tal tema. Qualquer tipo de decisão que nós teremos a respeito
379 dessa ação direta de inconstitucionalidade não diz respeito apenas essas três
380 unidades de conservação. Caso venha ser declarado a inconstitucionalidade,
381 de tal norma, todas as unidades de conservação criados no país por decreto
382 seriam declaras ilegais e deixariam de existir. Então, é uma ação direta de
383 inconstitucionalidade da mais alta relevância e tem tido todo cuidado tanto da
384 Advocacia Geral da União como do Ministério do Meio Ambiente. Em suma, o
385 Ministério do Meio Ambiente e a União Federal na defesa da
386 constitucionalidade dessa regra, da mesma forma com os pareceres do
387 Ministério Público Federal, entendem que o artigo 225, da Constituição Federal,
388 refere que incumbem a todas unidades da federação criarem áreas
389 especialmente protegidas. Sendo a supressão ou alteração dessas áreas
390 somente permitidas através de lei. Somente quando um ato resolve reduzir a

391 área de determinada unidade de conservação. Somente quando um ato resolve
392 retirar proteção, reduzir a proteção, daquela área, daquela unidade de
393 conservação é que se seria necessária lei específica ou lei em sentido estrito.
394 É importante referir também que as unidades de conservação contestadas pelo
395 Estado de Santa Catarina, em razão da sua criação, foram objetos de amplo
396 debate público. Sendo realizado várias consultas públicas, inclusive para as
397 estações ecológicas que a própria lei do Esnuc não exige a realização de tais
398 debates públicos. Existiram várias ações judiciais tanto quanto a criação do
399 Parque Nacional de Itajaí, Parque Nacional das Araucárias e Mata Preta, todas
400 essas ações a União conseguiu reverter e sendo manifestado pela justiça a
401 legalidade dos procedimentos de criação de tais unidades de conservação. Da
402 mesma forma, e finalizando, é importante destacar que o próprio Estado de
403 Santa Catarina utiliza decreto para criação de unidades de conservação. A
404 gente tem uma série de exemplos da criação de unidades de conservação e
405 aqui, isso foi até utilizado na manifestação, por exemplo, a gente tem a criação
406 do Parque Estadual do Rio Canoas, em 2004, por decreto, o que mais...Enfim,
407 uma séria de decretos. Ainda durante o mandato do atual governador,
408 manifestando entendimento do próprio governo do Estado da possibilidade de
409 criação de unidades de conservação por vias de decreto. Do outro lado, e já
410 finalizando, a gente entende os próprios debates realizados junto as
411 comunidades envolvidas na criação das unidades de conservação e, também
412 concordando com as próprias posições e motivos trazidos por Santa Catarina
413 na criação de uma série de unidades de conservação, em especial a criação de
414 parques, buscam desenvolvimento sustentável e trazem uma série de outras
415 atividades e potencialidade econômica que conseguem trazer o
416 desenvolvimento sustentável por essas regiões. Então, nós entendemos da
417 legalidade do artigo 22, da Constituição Federal, que existe a possibilidade de
418 criação de espaços territoriais especialmente protegidos entre eles Unidades
419 de Conservação, por meio de decreto, na mesma forma que nós entendemos
420 da constitucionalidade dos decretos que criaram o Parque Nacional da Serra
421 de Itajaí, Parque Nacional das Araucárias e da Estação Mata Preta.

422
423 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Ok, obrigado. Essa solicitação de
424 informe foi feita pela Agapan, na pessoa de Edir Fonseca. Pergunto se ela quer
425 fazer uso da palavra?

426
427 **A SRª. EDIR FONSECA** – Bom dia a todos. Então, Edir Fonseca, da Agapan.
428 Na verdade eu vou reforçar as palavras do doutor Gustavo. Dizer que este ato,
429 perfeitamente legal e constitucional as unidades de conservação, então, não
430 caracterizam aquilo que o representante do governo do Estado de Santa
431 Catarina afirmou...Obrigada...que a lei do Esnuc ela foi objeto de diversos, por
432 diversos anos de discussão dentro do Congresso então ele teve essa
433 justificativa que ele alega que não teve debate público dentro de uma instância
434 deliberativa. Ela teve que foi o Congresso Nacional, que teve ampla
435 participação da sociedade e entendemos também que, me parece que ao fato,
436 que eu acredito que o governo não desconheça que o Ministério do Meio
437 Ambiente, inclusive já tinha elencado nessa região como de alta importância
438 ambiental relevante, importância ambiental e de preservação. Então, isso já
439 tava registrado e elencado. Então, me parece que o governo não pode

440 desconhecer esses fatos, por isso nós consideramos, não só nós que entramos
441 com o pedido formal dentro do CONAMA para esses esclarecimentos, mas
442 todas as setenta e cinco entidades ambientalistas que subscreveram este
443 documento também, certo.

444

445 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Obrigado. Secretário deixa só eu ver
446 se tem mais alguma manifestação de plenário, senão a gente volta a palavra
447 ao senhor. Marcelo? Pergunto se mais alguém no plenário quer se manifestar
448 sobre essa, esse informe? Então, vou pro Marcelo e em seguida o Secretário.

449

450 **O SR. MARCELO LIMA** – Marcelo Lima, ICV UNG/Centro-Oeste. Gostaria de
451 fortalecer a posição da companheira Edir e também do Gustavo Trindade em
452 relação a importância do mecanismo do sistema nacional de unidade de
453 conservação. Da forma democrática que ele tem em criar as unidades de
454 conservação, assim como da necessidade de você ter esse mecanismo, desde
455 que seja democrático, desde que haja consultas públicas, no sentido de você
456 garantir os processos ecológicos que existem em várias das formações
457 brasileiras os miomas críticos, áreas prioritárias etc. e tal. Como biólogo da
458 conservação nós falamos sempre que biologia da conservação é uma ciência
459 de crise. Uma ciência que você tem que tomar decisões rápidas porque, haja
460 vista o crescimento humano e o ritmo de desenvolvimento, muitas vezes
461 pouco, pouco estudado e sem responsabilidade você tem que proteger uma
462 série de áreas que depois trarão uma série de benefícios, assim como eu creio
463 que todas essas unidades de conservação que foram criadas no Estado de
464 Santa Catarina vão trazer benefícios para a população de Santa Catarina no
465 futuro para os seus filhos, pros seus netos e outras gerações por vir. Obrigado.

466

467 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Secretário.

468

469 **O SR. SÉRGIO SILVA** – Retornando, e agradecendo a contribuição dada a
470 discussão, nós gostaríamos também de que esse documento gerasse,
471 obviamente, uma provocação, uma discussão como esta acontecendo agora
472 no CONAMA. Por quê? O fato do governo criar por decreto Unidades de
473 Conservação, a exemplo de Santa Catarina, parece me que o problema
474 resolveu-se com a criação por decreto daquelas áreas. Quanto nós estamos
475 observando que é ao contrário. Por quê? Não há previsão orçamentária, na há
476 recursos, portanto para manutenção daquele espaço, não há mão-de-obra
477 qualificada e ordenada para operacionalização o que diz a legislação própria
478 para que essas unidades sejam produtivas no conceito ambiental e de
479 desenvolvimento sustentável. Então, nós estamos vivendo um vácuo. Criou-se
480 a unidade, por decreto, sem discussão ampla no Parlamento, que deveria ser o
481 local onde isso deveria estar sendo discutido, obviamente, e, portanto, a partir
482 disto toda instrumentalização seguinte não foi observada ou não está sendo
483 observada até o presente momento. Eu imagino que esse exemplo de Santa
484 Catarina está se reproduzindo por vários cantos do Brasil, da falta de recursos
485 para o processo mais importante que é a mudança do modelo de uma área de
486 conflito, ou uma área ainda preservada, por uma nova unidade, como a própria
487 palavra diz de conservação não apenas do homem, não apenas da natureza,
488 mas o equilíbrio entre ambos. Queria acrescentar mais um dado, quando ali foi

489 dito que o governo do Estado, por decreto, também criou unidades, é verdade.
490 E a nossa legislação, lá em Santa Catarina, que assim o prevê, já está um
491 projeto tramitando, discutindo-se, portanto, com entidades civis, para esta
492 mudança também se operar no estatuto maior de Santa Catarina, que é a
493 nossa legislação estadual. Para que a gente também tenha um modelo
494 brasileiro implementado no modelo catarinense. Só que, diferentemente da
495 unidade federal, a catarinense, ou, as unidades catarinenses, elas estão sendo
496 desenvolvidas. Esta semana mesmo tivemos uma reunião importante com o
497 Fórum Parlamentar de Santa Catarina, que é composto por doze
498 parlamentares, dos quarenta que temos de todos os partidos, em que uma
499 grande unidade está sendo viabilizada num acordo passado trinta anos. De que
500 a conflitos severos, que há problemas gravíssimos e através de uma ação do
501 governo de solicitar o Fórum Parlamentar uma ação de encontrar-se uma
502 solução. O Fórum apresentou na sexta-feira ao governador Eduardo a
503 mediação que foi feita entre comunidade, entre órgãos ambientais,
504 organizações não-governamentais, enfim todos os atores envolvidos. E este
505 documento final foi apresentado ao governador que agora terá quinze dias pra
506 otimizar e operacionalizar os eventos discutidos pelo Fórum Parlamentar.
507 Então a prática de Santa Catarina está sendo feita de outra maneira, com a
508 participação de atores do judiciário, do legislativo, do executivo e da sociedade.
509 E nós entendemos que esse é um bom momento para o CONAMA discutir qual
510 o modelo que nós gostaríamos de manter. Se apenas um decreto ou se
511 instrumentos mais avançados conforme a Constituição prevê. Obrigado.

512

513 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Obrigado, Secretário. Nós vamos, em
514 relação a esse tema, o Ministério, a secretária do CONAMA continua
515 acompanhando com interesse. A consultoria jurídica do Ministério, doutor
516 Gustavo está que me dizendo aqui que está a disposição também pra o
517 acompanhamento da matéria. É um assunto que tem uma relevância muito
518 grande porque pode ter repercussões, como já foi dito aqui, que mexem
519 sensivelmente, que alteram sensivelmente a situação, do ponto de vista da
520 conservação das unidades de conservação. O CONAMA tem uma
521 competência, por decreto regimental, em relação implementação do Esnuc.
522 Então, o CONAMA acompanha isso com bastante interesse e continuamos
523 abertos a que esse debate continua prosseguindo e pedimos que o governo do
524 Estado de Santa Catarina reflita sobre todas essas, sobre essa iniciativa e que
525 a gente possa ter um resultado que não seja indesejável do ponto de vista da
526 conservação ambiental no país. Agradeço a participação do secretário, da
527 iniciativa da Conselheira Edir, da Agapan, e ao consultor jurídico Gustavo. E
528 agora a gente passa ao último informe, ainda, não temos quorum ainda?
529 Pessoal da equipe do CONAMA tem quorum? Vai checar? Tá. Enquanto isso,
530 nós temos um último informe que é da Secretaria de Desenvolvimento
531 Sustentável sobre a A3P. Pergunto se está presente a representante da
532 Secretaria? Se não, nós vamos então aproveitar esse momento e dá dois
533 informes aqui importantes. O primeiro é que o diretor, um convite das Quintas
534 Ambientais, que nos foi entregue ontem pela Conselheira representante do
535 DNIT, Ministério dos Transportes, que diz o seguinte o Diretor Geral de
536 departamento, do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes,
537 Mauro Barbosa da Silva, convida Vossa Senhoria para participar de mais uma

538 palestra do programa Quintas Ambientais. O tema é regularização ambiental
539 das rodovias federais. Os palestrantes Ângela Parente, Coordenadora Geral do
540 Meio Ambiente do DNIT; Jair Sarmento, Doutor em Ciências Ambientais; e
541 Edson Bidoni, representante do Centro de Excelência em Engenharia de
542 Transportes, Centran, que vão então ministrar palestras no dia treze de julho
543 de dois mil e seis, às treze horas, no edifício do DNIT, terceiro andar, auditório.
544 E também a gente está convidando, logo quando fizermos o intervalo para o
545 almoço, a Secretaria do CONAMA gostaria de se reunir com representantes de
546 entidades ambientalistas, logo no momento que interrompemos pro almoço, pra
547 gente conversar um pouco sobre a programação de agosto. O dia trinta de
548 agosto, que a gente está prevendo um encontro de dia todo entre as entidades
549 que estão deixando o CONAMA nessa plenária aqui, é última plenária
550 deliberativa com a participação desses conselheiros que tiveram dois anos de
551 participação muito ativa e reconhecida por todos aqui no CONAMA. Eles vão
552 se encontrar com os novos conselheiros que tomam posse na Plenária de
553 agosto, em São Paulo. E pra esse encontro ser bastante produtivo, nós
554 estamos realizando, então, no dia trinta, um dia antes, portanto, na véspera da
555 Plenária de agosto, da quadragésima oitava reunião extraordinária, um
556 encontro entre os antigos e novos representantes da sociedade civil, das
557 Ong's, para uma troca de experiências, um intercâmbio. Esse encontro,
558 inclusive, essa reunião vai ser aberta. Nós queremos, inclusive, acertar isso
559 com as entidades no intervalo do almoço, que essa reunião seja aberta. Outras
560 entidades que tenham vontade de participar já existem manifestação de
561 representantes de entidades de todo país que tem interesse de acompanhar
562 essa reunião. Então, eu peço que a gente logo no intervalo do almoço, no
563 início, a gente em quinze minutos faça um reunião aqui mesmo no auditório. Já
564 temos quorum? Já temos quorum. Podemos retomar, portanto, a ordem do dia.
565 Ontem nós interrompemos a ordem do dia exatamente no item 5.3 e agora
566 voltamos, retornamos no item 5.4, que trata da regulamentação. Perdão, o 5.4
567 houve uma inversão de pauta então é a proposta de alteração da resolução
568 CONAMA 316, que dispõe sobre procedimentos e critérios para o
569 funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. O interessado o
570 Instituto de Engenharia de São Paulo, o IBAMA. Essa matéria a procedência
571 dela foi a Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental que em sua 17ª
572 reunião aprova a alteração, acompanhada pela Câmara Técnica de Assuntos
573 Jurídicos, que no dia 20 de junho também aprovou a matéria. Eu quero
574 convidar pra integrar a mesa nosso Secretário Executivo, Cláudio Langoni,
575 para presidir os trabalhos. E aproveito apenas pra consultar se o nosso
576 presidente de Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, que é o
577 representante do governo do Estado de São Paulo, da Secretaria do Meio
578 Ambiente de São Paulo, se já está presente para relatar a matéria? Cleidi,
579 Cleidimar. Já está presente a doutora Suenir ou Cláudio Alonso. Eu passo a
580 palavra ao secretário Langoni. Um aviso importante, enquanto aguardamos a
581 representante da Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo. Os conselheiros
582 e conselheiras que queiram se inscrever para participar do Seminário Nacional
583 sobre Restauração da APP nos solicitamos que façam seu credenciamento pra
584 poder receber o crachá e a programação, após o almoço. Porque a secretaria
585 não tá preparada ainda nesse momento pra fazer esse credenciamento. Vamos
586 estar preparado, pode ser antes, mas de preferência depois do almoço. Tá.

587 Logo depois do almoço pra não deixar aquele momento que nós vamos
588 começar a receber as pessoas que vão chegar só para o Seminário mesmo, a
589 partir das 16 horas a gente já vai começar a receber as pessoas que se
590 inscreveram para o Seminário. Muitos que não se inscreveram vão estar
591 chegando e fazendo o credenciamento. Então, para evitar o congestionamento
592 na recepção, a gente solicita aos conselheiros que façam o seu
593 credenciamento previamente, se possível no máximo até às 15 horas. Ok. Nós
594 já temos, doutor Cláudio Alonso já se encontra presente pra apresentação
595 sobre a proposta de alteração da resolução 316 que dispõe sobre os
596 procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento
597 térmico de resíduos. Nós estamos instalando o data show. Sim, senhor

598
599 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Bom dia a todos. Essa modificação da resolução
600 é extremamente simples. Eu não gostaria de tá falando muito aqui por uma
601 razão eu to com um pouco de raiva, porque que eu acho que essa resolução só
602 tem sentido de votar com um pouco mais de detalhe depois de votar as fontes
603 fixas. Mas eu não vou entrar no que tá moda e pedir vistas, porque eu acho
604 desagradável. A resolução é extremamente simples. Ela faz uma correção da
605 resolução anterior em relação uma pressão relativa positiva e negativa que
606 estava efetivamente errada e tem uma pequena supressão de um tipo de
607 monitoramento, que estava considerado na resolução anterior e agora não
608 está. Basicamente é essa a mudança. Agora eu vou dizer apenas o seguinte,
609 essa resolução ela é das que tem, na minha visão, maior prioridade, tão logo
610 fontes fixas sejam aprovadas. Quer dizer, a demora que nós vamos ter mais
611 uma. Olha só, veja, as fontes fixas ficou pronta na Câmara, em novembro. Nós
612 vamos aprová-la só em novembro e nesse tempo a gente poderia fazer uma
613 porção de coisas. Por exemplo, essa resolução é uma resolução bastante
614 importante porque ela trata de sistemas de queima, cremação é um deles, mas
615 ela trata de forma confusa e misturando coisas. Por exemplo, ela trata resíduos
616 perigosos e corpo humano. Eu acho que o corpo humano é perigoso quando
617 está vivo. Depois que morreu, ele não é tão perigoso assim pra ser tratado da
618 mesma forma. Dessa maneira a Câmara e a própria plenária podem
619 encomendar que, tão logo seja aprovada tão logo aprovada as fontes fixas,
620 se faça à revisão desta resolução. Enquadrando-se no modelo novo, com os
621 critérios novos e separando o que deve ser separado, o que nessa resolução
622 está junto e que causa confusão, inclusive, na sua aplicação. Mas,
623 basicamente, a modificação uma é uma correção e a segunda é uma alteração
624 de um monitoramento que pra uma fonte tão pequena como essa está sendo
625 exigido um monitoramento absolutamente acessível. Pra esse tipo de fonte
626 todos os monitoramentos pedidos é simplesmente uma loucura. É muito
627 monitoramento pra uma fonte tão pequena. Vocês imaginam quando nós
628 chegarmos numa uma fonte grande o monitoramento que nós vamos pedir? E
629 esse país vai virar não um país de produção e de controle ambiental, mas um
630 país de monitoramento que não tem a menor sentido. Por isso que seria muito
631 interessante votar isso depois das fontes fixas. Mas acho que como a gente
632 atrasou bastante, acho que ela poderia ser aprovada como está e tão logo
633 possível a gente faça, deve fazer a revisão.

634

635 **NÃO IDENTIFICADO** – Temos...Vamos abrir então para perguntas,
636 esclarecimentos a respeito do relato apresentado pelo Conselheiro Cláudio
637 Alonso.
638

639 **REPRESENTANTE CNI** – Bom dia a todos. Em relação a esse assunto, eu
640 gostaria de dar oportunidade para que a entidade, que eu (**fala ininteligível**),
641 inclusive, a revisão dessa resolução, tivesse oportunidade de expor seus
642 argumentos no sentido de que estaria solicitando, ainda, uma pequena
643 alteração ao texto de reformulação desta resolução sobre crematórios. Então
644 gostaria de pedir que o instituto de engenharia viesse aqui fazer uma
645 apresentação sobre o assunto, por favor.
646

647 **O SR. JOÃO ROBERTO RODRIGUES** – Bom dia, senhoras e senhores. Eu
648 sou José Roberto Rodrigues, representando o Instituto de Engenharia de São
649 Paulo. Nós trazemos aqui uma recomendação, uma sugestão de uma pequena
650 alteração no texto apoiados na convicção que devemos proceder a proteção
651 ambiental com muita responsabilidade, mas também com racionalidade no uso
652 dos recursos que são bastante escassos em nosso país. O meu amigo Cláudio
653 Alonso, com quem eu dividi as atividades na Cetesp por longos anos, ele já
654 deu a relevância do que são as emissões de um forno crematório. Nós
655 tomamos a liberdade de trazer três ou quatro transparências para que os
656 senhores tenham noção do que nós estamos discutindo e posteriormente eu
657 faria a recomendação. Então, a alteração proposta diz respeito ao artigo 18, da
658 resolução. O trabalho conduzido na Câmara Técnica ele corrigiu um erro
659 técnico bastante sério que era a exigência de pressão positiva no forno, que
660 significaria possibilitar vazamentos por algumas frestas; por pressão negativa,
661 o que assegura uma sanidade no ambiente de trabalho dentro dos fornos
662 crematórios, dos ambientes onde estão instalados os fornos. Pode por o
663 próximo, por favor. Nós fizemos uma compilação em que emissões de
664 monóxido de carbono que é um dos principais poluentes que podem sair na
665 cremação de um corpo humano junto com material particulado. Mas pegamos o
666 monóxido de carbono como exemplo e aqui nós temos dados de
667 monitoramento feitos nesses tipos de equipamentos, nessas instalações
668 existentes. Sendo que as duas últimas linhas são testes efetuados por
669 fabricantes de fornos. Então nós vemos que a rodem de grandeza dessas
670 emissões é bastante baixa quando considerarmos o padrão proposto pela
671 resolução é de 100 partes por milhão, 100 PPM. Em via de regra os fornos
672 operam com emissões muito menores. Pode por o próximo. Fizemos uma
673 comparação do que significa a emissão de um forno crematório, ao longo de
674 uma hora, lembrando que o ciclo de cremação ele leva duas horas, então nós
675 fizemos um comparativo do que significa a emissão de um forno crematório em
676 termos de monóxido de carbono durante uma hora que dá 12, em média, 12,5
677 gramas por hora de emissão, comparando com um veículo leve, um automóvel,
678 considerando a emissão estabelecida pelo Proncovi, atual, de duas gramas por
679 quilômetro rodado e com uma caldeira a lenha, considerando o mesmo
680 consumo energético. Quer dizer, convertemos o que gasta um forno crematório
681 queimando gás, GLP, gás natural, e transformamos esse consumo energético
682 numa caldeira a lenha. Então nós vamos ter ali na caldeira a lenha, adotando
683 os fatores de emissão propostas pela agência americana, pela APA, 283

684 gramas por hora de emissão de monóxido de carbono. Isso é pra mostrar
685 pouca relevância dessa fonte em termos de potencial de poluição. Poderíamos
686 dizer que um automóvel, táxi que nos transportou do aeroporto de Brasília até
687 aqui esse Plenário, ele emite mais monóxido de carbono que um ciclo inteiro de
688 queimação de um corpo. A proposta que o Instituto de Engenharia faz é muito
689 simples. A resolução exige monitoramento contínuo de vários parâmetros, e
690 nós não vamos discutir isso. Concordo com o Cláudio Alonso que numa revisão
691 dessa resolução nós podemos discutir a necessidade ou não desse
692 monitoramento contínuo, mas resolução registro dos dados monitorados. Ou
693 seja, é exigido que todos os dados resultantes do monitoramento sejam
694 registrados para que possam ser disponibilizados para os órgãos
695 fiscalizadores. A nossa proposta é que se elimine essa exigência de registro.
696 Esse registro significa gerar fitas indicando continuamente qual a emissão que
697 está sendo emitida, qual a temperatura do forno, qual a pressão que o forno
698 opera continuamente. Os fornos, normalmente, são providos desses sistemas
699 de monitoramento com alarmes sonoros que asseguram uma confiabilidade ao
700 operador e possibilita a qualquer momento que a fiscalização possa fazer a sua
701 inspeção e constatar as condições de operação naquele momento. Volto a
702 dizer. Os monitoramentos todos existem e se propõem que sejam todos
703 mantidos. Não se está discutindo isso. O que se solicita, por favor, pode por o
704 próximo slide. O próximo slide, por favor. O que solicita é que seja eliminado o
705 registro contínuo pela pouca significância dessa fonte e considerando que isso
706 implica em um equipamento a ser instalado nos fornos num custo adicional
707 para o operador do forno, para o responsável pelo forno e que obviamente é
708 repassado para o pessoal que utiliza esse serviço. E lembrando que esse
709 serviço ele poderia ser entendido como quase serviço de utilidade pública,
710 porque a utilização ou não do forno crematório, em via de regra, não é uma
711 decisão da família, é uma decisão da pessoa que vai ser o ator principal desse
712 evento e que vai submeter os familiares a arcar com esses custos adicionais de
713 manter uma instalação que de qualquer forma alguma contribui para melhoria
714 da operação do forno. Contribui para uma melhoria na fiscalização, porque
715 volto a dizer que os monitoramentos todos existem. Operam continuamente e
716 podem ser acessados pela a qualquer momento pela fiscalização. Em resumo
717 nossa proposta é que na redação que ta sendo submetida aos senhores seja
718 eliminado a exigência de registro contínuo. Mantenha-se esses
719 monitoramentos de todos os parâmetros, conforme proposto, mas
720 simplesmente se tire a obrigação do registro contínuo. Obrigado.

721

722 **NÃO IDENTIFICADO** – Agradeço a contribuição. Passo a palavra ao
723 Conselheiro Vitor.

724

725 **O SR. VITOR SVEIBEL** – Vitor Sveibel, Ministério do Meio Ambiente. Eu
726 gostaria de passar a palavra a nossa gerente de resíduos perigosos, Grícia
727 Grossi, na medida que concordamos em parte com as proposições que foram
728 aqui apresentadas, mas temos algumas ressalvas a fazer. Por favor, Grícia.

729

730 **SRª. GRÍCIA GROSSI** – Gerente de Resíduos Perigosos (MMA) – Bom dia a
731 todos. Meu nome é Grícia, como já foi falado. Eu acho que a proposta que o
732 doutor Cláudio Alonso colocou, eu acho que ela ta pertinente. Lembrando que,

733 inicialmente, tinha sido, era exigido o teor de oxigênio também e que na
734 proposta do doutor Cláudio Alonso foi retirada e acho até pra você medir
735 oxigênio você pode até medir por subtração com teor CO. Só que na proposta,
736 no inciso segundo, proposto pelo doutor Cláudio Alonso,, o teor de monóxido
737 de carbono não menciona ser corrigido a 7% de oxigênio e na base seca. A
738 gente entende que isso é, você padronizar em que base tá é fundamental pra
739 você ter a qualidade do dado, porque pode estar úmido e vai dar um outro
740 valor. E com relação ao que o doutor, a pessoa que me antecedeu, dizendo
741 que poderia tirar o registrador eu muito complicado a gente tirar uma forma de
742 registro que gente vem conquistando. E lembrando que crematório é uma das
743 fontes controladas no âmbito da Convenção de Estocolmo. Então nós vamos
744 ser cobrados da Convenção de Estocolmo como é que anda a questão de
745 crematórios no país. Então eu acho muito difícil a gente tirar um registro
746 contínuo. E sugerir ainda, acrescentando o monóxido, que seja corrigido na
747 base seca a 7% oxigênio. Porque senão eu acho que não tem muito sentido
748 isso.

749
750 **NÃO IDENTIFICADO** – Mais alguma inscrição? CNI? Doutor Paulo? Zuleika?

751
752 **A SR^a. PATRÍCIA BOZON** – Considerando o assunto que é muito delicado,
753 inclusive, em relação o nosso já engano em relação à resolução de cemitérios
754 que provocou uma certa dificuldade em honrar com nossas culturas de
755 civilização que é de enterrar os nossos mortos. A CNI pede vistas pra poder
756 avaliar melhor essa questão. Obrigada.

757
758 **NÃO IDENTIFICADO** – Doutor Paulo.

759
760 **O SR. PAULO** – Eu acho que não se trata de uma simples cremação, porque
761 essa cremação é feita dentro das cidades, portanto é preciso tomar um
762 cuidado. Além disso, o que me preocupa não foram os dados sobre carbono e
763 coisas assim, mas o problema de dioxina. Por quê? Porque o corpo humano
764 tem a condição ideais, desde que seja queimado a uma certa temperatura, que
765 eu não sei exatamente qual é, dentro de uma certa temperatura pode formar
766 dioxina. E dioxina é um veneno tremendamente grande. Inclusive, em São
767 Paulo esse assunto já foi muito discutido. O Hospital das Clínicas teve que
768 modificar um crematório que tinha que tinha o apelido de Vesúvio, do Hospital
769 das Clínicas, e havia preocupação sobre isso. Então, eu devo dizer e não
770 posso afirmar que realmente sejam produzidas dioxinas. Mas se foram
771 produzidas dioxinas nós teremos um resultado muito curioso de um defunto
772 promovendo a formação de outros defuntos. Então eu acho, eu gostaria de ter
773 mais informações sobre a formação, possível, de dioxina que dioxinas são
774 formadas, basicamente, com reação do cloro como matéria orgânica, disso o
775 nosso corpo, portanto, tem as condições pra formar a dioxina. Muito obrigado.

776
777 **NÃO IDENTIFICADO** – Mais alguma inscrição. Conselheira Zuleica.

778
779 **A SR^a ZULEICA** – É, Zuleica. É, eu também gostaria de chamar atenção pra
780 questão das emissões de mercúrio, tá? Nós o Brasil ele tem um Programa
781 Nacional de Mercúrio, que é patrocinado pela Unep, né isso, Unido, ou Unep,

782 acho que é Unep, e nós estamos todos estamos, de certa forma,
783 comprometidos com esforço mundial pra diminuir as emissões de mercúrio no
784 planeta, porque elas são muito altas. Tem um programa, inclusive, da União
785 Européia da que uma das ONGs que eu faço parte, que eu faço parte de
786 diversas ONGs, nós estamos trabalhando agora justamente na questão da
787 saúde ocupacional relacionada a mercúrio e eu queria também lembrar que
788 nos crematórios tem pessoas trabalhando, então, além das emissões que vão
789 pras comunidades vizinhas e pra todo o planeta, nós estamos tratando de
790 emissões também que são, primeiramente, que absorvidas por trabalhadores.
791 Então, nós também temos interesse em pedir vista dessa resolução e consultar
792 ao pessoal ligado à Convenção de Estocolmo, ao Programa Nacional de
793 Mercúrio do Ministério do Trabalho e às ONGs relacionadas à saúde pública.
794 Obrigada.

795
796 **NÃO IDENTIFICADO** – Antes da intervenção do doutor Cláudio, eu quero
797 levantar uma questão que é a seguinte. Esse processo tramitou, como tramitou
798 a questão dos cemitérios, focado numa proposta de alteração cirúrgica no
799 Artigo 18 para um aperfeiçoamento da resolução. Se, e, portanto, o grupo de
800 trabalho, é esse que eu quero que seja esclarecido, pelos interessados e pelo,
801 pela Câmara Técnica, se debruçou exclusivamente sobre esse ponto. À
802 medida em que surgem observações mais gerais sobre o texto, da proposta de
803 revisão de texto, no entendimento da mesa, não cabe concessão do pedido de
804 vista, e sim devolução do tema à Câmara Técnica pra que essas questões
805 sejam processadas na Câmara Técnica antes de voltar no contexto de uma
806 revisão global, porque esse processo não tramitou como uma revisão global da
807 resolução como estão tramitando outras resoluções, como pilhas e baterias e
808 outras. Então, essa é uma questão muito importante, a qual eu solicito a
809 manifestação do presidente da Câmara Técnica porque nós não podemos ter
810 uma alteração de fluxo durante o processo, uma vez que a própria alteração de
811 pauta, e toda a dinâmica, obedeceu, mais ou menos, a mesma lógica da
812 Resolução de Cemitérios que era a resolução vir aqui pra uma pequena
813 modificação que aparentemente, inclusive, não teria grandes divergências de
814 mérito. Outras divergências de mérito cabem ser discutidas num processo de
815 revisão mais ampla, que é necessário, tem várias questões que precisam ser
816 discutidas, e aí não, essa revisão mais ampla não deve ser feita diretamente
817 em plenário, ela deve passar por uma discussão dentro da Câmara Técnica pra
818 depois ir ao plenário já processado. Porque se nós dermos seqüência a um ou
819 mais pedidos de vista, necessariamente, a revisão que deveria ser feita
820 anteriormente pela Câmara Técnica virá diretamente ao plenário na próxima
821 sessão, já obrigando o plenário a votar, em definitivo, uma revisão mais global
822 na resolução que não era o objeto inicial da tramitação do processo dentro do
823 Conselho. Conselheiro Cláudio Alonso.

824
825 **O SR. CLÁUDIO ALONSO** – Eu tive, eu fui relator dessa matéria, tive um
826 entendimento diferente, é, em que pese existir essa proposição falada pela
827 presidência da mesa, mas houve um entendimento diferenciado na medida em
828 que foi pedida uma revisão sim do 18, e nós só ficamos na revisão do 18 e
829 nada além disso. Se fosse apenas para uma correção de texto porque tava
830 errado o texto, eu acho que não precisa ser, nem passar por uma plenária, falar

831 olha, a pressão era negativa, perdão, a pressão era positiva, ela precisa ser
832 negativa se o sujeito que tá errado?! Eu acho que esse tipo de erro é erro.
833 Corrige-se, eu acho que sem ter que fazer uma revisão. E pediu-se, sim, uma
834 revisão da 18, a SQA foi contra alguma coisa. Bom, o fato da SQA ser contra
835 não significa que nós não tivéssemos, não tivéssemos analisado e nos
836 posicionado de forma diferenciada. Se é apenas uma correção de texto,
837 desculpe, senhores, quando é positivo e precisa ser negativo e foi
838 simplesmente um erro, eu acho que não é um problema de decisão de
839 plenária, aí, isso foi o meu entendimento na hora em que eu analisei. Agora, eu
840 gostaria de falar, falar algumas considerações, porque me preocupa menos
841 esta resolução e mais a próxima. E estão, e se coloca, de vez em quando, aqui
842 nessa plenária alguma coisa que eu fico muito preocupado. Por exemplo: em
843 que pese eu ser extremamente sensível à saúde do trabalhador, nós não
844 podemos fazer regulamentação de saúde do trabalhador porque não nos
845 compete. Eu posso avisar a todos, gostaria de comunicar a todos, que
846 provavelmente não sabem, eu tenho mestrado em Poluição do Ar e Higiene
847 Industrial, e me preocupa muito algumas coisas que se generalizem em termos
848 de poluição ambiental, que é a nossa atribuição, quando se coloca, se avança
849 em termos de saúde do trabalhador, que não é nossa atribuição, em que pese
850 a gente ser extremamente sensível e tentar trabalhar o máximo possível em
851 relação a isso. Então, eu gostaria de fazer esse alerta pra que não se tenha,
852 recorrentemente, esse tipo de argumentação quando não é nossa atribuição
853 ficar regulamentando saúde de trabalhador ou ambiente de trabalho. E outra
854 coisa, quanto às dioxinas de furanos, eu sei que é outro assunto importante. No
855 entanto, nenhuma fonte nós regulamentamos, dioxina e furano, já avanço a
856 discussão da próxima reunião porque não existe uma posição oficial brasileira
857 em relação a isso. Então, nós não mexemos em relação à dioxina e furano só
858 por causa disso. Então, logo existe uma posição, tem dois grupos trabalhando
859 em relação a isso, não adianta a gente ficar agora um grupo pensando uma
860 coisa, o segundo pensando outra, o terceiro pensando outra, tá certo, então?
861 Então, nós queremos um, hoje, uma situação homogênea pra,
862 homogeneamente, aplicarmos os fatores de emissão adequados. Então, já
863 avanço a discussão que, necessariamente, ocorrer nas fontes fixas. Sem
864 dúvida, dioxina e furano é formado, eu não tenho dúvida alguma. Eu não
865 preciso medir. Eu, como químico sei que você tem condições de orgânicos e
866 cloro no corpo humano suficiente pra fazer dioxina e furano. Agora, o que
867 precisa haver é que nível de risco nós vamos aceitar. Trabalhar com poluição é
868 trabalhar com nível de risco que a sociedade aceita, não é risco zero, isso não
869 existe. O risco que nós vamos aceitar e é isso que a gente tá aguardando, que
870 os grupos que estão trabalhando com dioxinas e furanos façam, façam uma
871 proposição pra ver se a sociedade aceita aquele nível de risco ou não. Andar
872 de avião é um risco, só que a sociedade aceita esse risco e anda. Andar de
873 carro é um risco, aceita esse risco e anda. Tomar remédio sim, só que aceita e
874 toma. Qual é o nível de risco que nós vamos aceitar. O que nós discutimos aqui
875 sempre é isso, é no caso da dioxina e furano vai ser a mesma coisa, seja de
876 crematório, seja duma outra fonte qualquer. Então, eu já tô avançando porque
877 é importante que a gente tenha bastante claro que é o risco que nós discutimos
878 aqui, e estão tendo representação pra isso, o nível de risco que a sociedade vai
879 aceitar. De risco zero é empulhação de quem não sabe o que fala. Não existe

880 risco zero. Não anda de avião, não anda de carro, fica dentro de casa, o avião
881 cai em cima, e o risco existe do mesmo jeito. Vamo desmitificar um pouco essa
882 questão do risco, porque a gente fala nisso o tempo inteiro e fala de forma
883 imprópria. Então, se houver necessidade de voltar à Câmara o, a proposição,
884 volte-se, não tem importância alguma, porque eu acho que é muito importante,
885 antes de tudo, que isso seja discutido depois da reunião de, da resolução de
886 fontes fixas.

887

888 **NÃO IDENTIFICADO** – Mais alguma inscrição? Conselheira Zuleica.

889

890 **A SRª ZULEICA** - Eu não quero lembrar que a, embora o conselheiro Alonso
891 tem todo o direito de expressar suas opiniões, a sua opinião não é um
892 consenso na sociedade. A sociedade acha que ela tem sim o direito de dizer
893 não, e que ela deve decidir juntamente com quem está decidindo as resoluções
894 e as leis, é, que riscos ele quer correr. Ela não te sendo consultada nesse
895 momento, né? Não é o fato de ter 5 ou 10 ONGs aqui e alguns representantes
896 dos trabalhadores e das populações indígenas que a sociedade está sendo
897 consultada. Existem muitos outros setores e os problemas são muito amplos
898 pra serem simplesmente aqui resumidos em 5 ou 6 pessoas. É, nós
899 entendemos que quando se trata de saúde pública, saúde do trabalhador e
900 meio ambiente, essa, essa, esses três componentes eles são, eles tornam a
901 discussão muito complexa, porque a sociedade tá dizendo, e já tá isso
902 ratificado na Convenção de Estocolmo, que vai ter que ser garantido sim o
903 direito à informação e o direito de dizer não, direito da comunidade que tá no
904 entorno dessas fontes fixas, decidir se ela quer ou não correr riscos e quais
905 riscos ela vai aceitar e em que condições. Então, não é que a sociedade aceita
906 riscos. Vem sendo imposto à sociedade pelo sistema capitalista ou, dizer
907 assim, pela, pela Revolução Industrial, melhor dizendo, os riscos à sociedade.
908 Lucros não são divididos, riscos são. O que nós estamos avançando hoje em
909 termos de sociedade é o direito da sociedade de dizer não, ou, no mínimo,
910 participar pra dizer não, então, ela tem que ter conhecimento, e eu acredito que
911 as resoluções do CONAMA muito sábia a proposta de retirar e de voltar pro
912 grupo de trabalho e refazer a metodologia de participação. Porque nós tamos
913 tendo muito conflito aqui na plenária, cada resolução que chega, porque os
914 setores, quando tomam conhecimento, já é um pouco tarde. Então, eu acho
915 que isso é sintomático e precisa ser levado em conta pelo CONAMA, pelo
916 Ministério do Meio Ambiente, principalmente, quando nós tamos às vésperas
917 de implementar a Convenção de Estocolmo. É isso.

918

919 **NÃO IDENTIFICADO** – CNI. Conselheira Cristina.

920

921 **A SRª CRISTINA** – Não querendo polemizar com a colocação feita pela
922 conselheira Zuleica, mas só lembrar e que, assim, nós concordamos
923 plenamente com a fala da Ministra Marina Silva, numa das primeiras reuniões
924 do CONAMA, de que nós deveríamos parar de dizer não, simplesmente não, e
925 sim pensar do como fazer, quer dizer, nós não podemos parar o mundo, não
926 podemos parar de viver. E, funcionalmente, nós todos, seres humanos,
927 geramos de alguma forma contaminação e poluição. O sábio é não parar
928 simplesmente, e sim pensar no como fazer, né? Então, é isso que a gente tá se

929 propondo aqui e todos conhecem muito bem aquele ditado que diz que “o ótimo
930 é inimigo do bom”. Então, enquanto nós ficarmos tentando pensar em todas as
931 hipóteses, muitas coisas piores podem estar acontecendo, que é o caso dessa
932 regulamentação que nós fizemos de cemitérios e crematórios. O processo é de
933 melhoria contínua, então, nós precisamos ir implementando, né, as
934 regulamentações, as regras pros setores irem se preparando, e à medida que
935 isso for acontecendo, nós vamos verificando que correções são necessárias.
936 então, especificamente, em relação a essa resolução, quer dizer, o pedido de
937 vistas da CNI teria o foco exclusivamente no que seria o escopo da revisão do
938 Artigo 18, com relação à questão do monóxido de carbono. Então procede
939 inteiramente observação feita pelo doutor Langoni à mesa, de que, nesse
940 momento, o processo seria feito em cima do Artigo 18. Se, porventura, for uma
941 visão dos conselheiros de que, depois, a resolução precisa ser revista como
942 um todo, acho que deveria ser feito um encaminhamento nesse sentido, mas,
943 só ressaltar, então, que nesse aspecto nosso, pedidos de vista se restringe ao
944 que seria o escopo desse processo, exatamente, haja vista até a apresentação
945 feita pela SQA como pelos representantes do Instituto de Engenharia que
946 mostram visões divergentes sobre a questão do monóxido de carbono e sobre
947 esse assunto. Então, só pra reiterar essa nossa opinião e queria só pedir que o
948 representante do Instituto de Engenharia pudesse, em função do que foi
949 apresentado pela SQA, dar algumas informações complementares.

950
951 **O SR. FLÁVIO MAGALHÃES** – Flávio Magalhães, do Instituto de Engenharia.
952 Eu acompanhei a instalação de crematório, estou vendo ele funcionar, estou
953 acompanhando isso a algum tempo e estou vendo também a questão de
954 funcionamento no serviço público de São Paulo, o serviço funerário do
955 município de São Paulo. Os crematórios que nós temos hoje aqui são todos
956 importados, nós não fabricamos, importamos crematórios da Inglaterra, da
957 Argentina, dos Estados Unidos, o crematório aqui, o de Estocolmo é
958 exatamente a mesma coisa, não tem diferença, nós importamos um crematório
959 como importamos uma Mercedes Bens, ele já vem pronto, ele passou por um
960 processo de evolução nesses últimos cem anos que ele é inteiramente
961 monitorado, ele é monitorado por meio de computador com alarmes que
962 indicam se houver alguma coisa errada, é monitorado a chama, é monitorado a
963 temperatura nas duas câmaras, é monitorado o fluxo de ar, isso tudo já tá
964 dentro de uma evolução e esse funcionamento é muito bom, nós temos certeza
965 quem quiser ver, vá visitar um crematório e vai ver como ele funciona, mesma
966 coisa que ver um carro funcionar. Ele é totalmente monitorado, ele monitora
967 todas as fases, assim são os crematórios, porque nós temos mostrando é
968 suprimir o registro contínuo, o registro não faz nada, ele não melhora o
969 processo e instalação desse sistema de registro pra monitorar monóxido de
970 carbono, cuja emissão é praticamente zero custa outro tanto dum foro
971 crematório, isso não existe no mundo todo, no mundo não se tem esse tipo de
972 registro, isso deve ter sido um engano porque fizeram essa norma
973 acompanhando a questão de produtos perigosos, que é lixo que deve ser
974 incinerados pelas toneladas e tudo, então, justifica isso. Nós estamos pedindo
975 pra isso, isso praticamente inviabiliza, exigir o registro contínuo é a mesma
976 coisa que inviabilizar e dizer tá proibido fazer crematório no Brasil, se faz no
977 mundo todo, mas aqui não pode. Então, nós estamos pedindo pra eliminar

978 única e estritamente o registro contínuo pela sua total inutilidade no mundo
979 todo e deve ser aqui também. Obrigado.

980

981 **NÃO IDENTIFICADO** – Confederação Nacional do Municípios. Conselheiro
982 Valtemir.

983

984 **O SR. VALTEMIR** – Em nome dos municípios nós gostaríamos de colocar que
985 esse assunto é de suma importância e há a necessidade dessa
986 regulamentação e desses esclarecimentos porque, hoje, quando se fala em
987 contaminação é muito fácil falar, mas é muito difícil argumentar algumas
988 coisas, uma delas é que nós temos a necessidade não só de cremar aqueles
989 que chegaram ao óbito nos últimos instantes, mas também que possamos
990 fazer uma limpeza dos nossos cemitérios, porque a medida que nós
991 conseguirmos limpar os cemitérios que a gente tem, nós vamos reduzir a
992 necessidade de ampliação e de construção de novos cemitérios. Isso vocês
993 tem a absoluta certeza que isso é fonte de contaminação, porque bem ou mal
994 vai virar uma nova área degradada e nós temos municípios onde a população
995 hoje, a população viva é a metade do que a população que nós temos lá nos
996 nossos enterrados. Então, isso realmente é necessário que a gente chegue a
997 uma conclusão e acima de tudo a um acordo viável economicamente, sem fala
998 no problema dos nossos animais, porque se vocês passarem por nossas
999 rodovias e nós lá no estado do Rio Grande do Sul nós temos uma rodovia que
1000 liga a capital a região do Vale dos Sinos que é BR-116, e se vocês olharem
1001 atentamente ao longo da rodovia, diariamente tem mais de 20 cachorros
1002 mortos e esses cachorros não são recolhidos porque no momento que recolhe
1003 não tem onde colocar. Então, há necessidade do conselho fazer em nome dos
1004 municípios aqui um apelo e essas colocações que estão sendo feitas de custo
1005 aqui, elas são de suma importância porque uma quantidade muito pequena vai
1006 ser repassada para a família ou para o consumidor, uma parte muito grande
1007 desse processo é pública e quando é pública é toda sociedade que paga.
1008 Então, dentro desse contexto a gente gostaria de colocar que os municípios
1009 defendem que a gente encontre um texto que possibilite a aplicação. E
1010 gostaria, também, dentro desse assunto pedir um esclarecimento e talvez não
1011 fosse objeto desse Artigo 18 e que nos preocupa é a utilização, a disposição
1012 das cinzas, porque os órgãos ambientais estaduais e em cada estado, cada
1013 órgão tem uma visão, então, talvez o Ministério tivesse que escrever uma
1014 orientação ou pelo menos a visão de como nós podemos fazer a disposição
1015 final da cinza oriunda dos crematórios, porque tem pessoal aí dizendo que essa
1016 cinza do crematório ela é altamente tóxica e que, por função disso, não pode
1017 fazer absolutamente nada com ela em e inviabiliza o resto do processo num
1018 determinado momento. Então, em nome dos municípios nós gostaríamos de
1019 fazer essas colocações. Obrigado.

1020

1021 **NÃO IDENTIFICADO** – Eu queria fazer uma consulta ao plenário que nós
1022 temos algumas manifestações aqui que gostariam de discutir outros pontos da
1023 resolução. Como referi anteriormente se for pra gente fazer uma revisão mais
1024 ampla da resolução, o melhor é esta questão voltar à câmara técnica. Só
1025 haveria sentido deliberar sobre o assunto hoje se ele se restringisse
1026 especificamente ao Artigo 18 e fosse deliberado hoje a questão do Artigo 18,

1027 portanto, com a retirada do pedido de vista apresentado pela CNI. Porque na
1028 prática o pedido de vistas apresentado pela CNI leva a decisão para novembro,
1029 pra sessão de novembro, que é a próxima sessão deliberativa que nós temos.
1030 Se há, de fato, uma demanda de outros setores de discutir alguns outros temas
1031 dentro da resolução o mais correto seria ao invés de deixar quase seis meses
1032 esse tema em pedido de vista, remeter ele de volta a câmara técnica, daqui até
1033 novembro a câmara técnica fazer o processamento dessas outras questões e o
1034 assunto voltar na sessão de novembro pra votação já com esses
1035 esclarecimentos, uma vez que o pedido de vistas que a CNI faz é mais no
1036 sentido do aprofundamento técnico da matéria, do que por uma divergência de
1037 conteúdo num primeiro momento. Então, eu faço uma consulta rápida aqui,
1038 quais são os conselheiros que gostariam ou que estão propondo que nós
1039 discutamos outros temas dessa resolução além do Artigo 18, que levantassem
1040 o crachá, por favor? (conversas longe do microfone) Então, nós estamos
1041 fazendo um diálogo aqui muito objetivo, certo? Eu não posso desconsiderar
1042 aqui e isso foi provocado pela primeira intervenção que propôs outras
1043 modificações além do Artigo 18, primeira intervenção que foi feita aqui, que
1044 existem aqui quatro ou cinco conselheiros que querem discutir essa resolução
1045 em outros artigos que não esse do Artigo 18. Portanto, nós não podemos dar
1046 um tratamento burocrático de um assunto voltar pra câmara técnica
1047 exclusivamente para discutir o 18 se nós temos proposta objetiva aqui que se
1048 discuta outros temas, como há legitimidade, houve legitimidade pra provocar a
1049 discussão sobre o aperfeiçoamento do Artigo 18, que nós julgávamos que era
1050 urgente, há legitimidade dos conselheiros pra propor a discussão sobre outros
1051 temas que podem ser uma discussão complexa, certo? Nós temos algumas
1052 alternativa que eu estou compartilhando com o plenário: primeira, deliberar aqui
1053 o que a câmara técnica já acumulou em relação ao Artigo 18 e discutir o
1054 processo de aperfeiçoamento da resolução com mais tempo; a segunda,
1055 devolver o assunto para a câmara técnica e discutir o que precisa ser discutido
1056 no âmbito da câmara técnica. Do ponto de vista objetivo é um direto da CNI
1057 fazer o pedido de vistas, mas eu to aqui fazendo um diálogo com a CNI e com
1058 o plenário se há necessidade, se não há consenso nem em torno do Artigo 18
1059 e há necessidade de vistas, então, que nós usemos esses cinco meses, quatro,
1060 cinco meses daqui até a próxima sessão deliberativa pra aprofundar o Artigo 18
1061 e os outros dentro da câmara técnica e trazê-los processados, permitindo que a
1062 CNI intervenha dentro da câmara técnica sobre este tema do Artigo 18 e que
1063 os outros temas sejam discutidos. Aí, o mais lógico seria, doutor Cláudio, que o
1064 presidente da câmara técnica recolhesse o assunto novamente a câmara
1065 técnica pra fazer esse processo. Porque se não nós vamos ter que ter duas
1066 deliberações aqui, o primeiro a gente remete ao Artigo 18 para o pedido de
1067 vistas, pra deliberar daqui a cinco meses. O segundo. Temos propostas aqui,
1068 de abrir imediatamente uma revisão global da resolução dentro da Câmara
1069 Técnica. Não tem muito sentido fazer os dois processos em paralelo dando
1070 tratamento diferenciado pra um Artigo, tratamento diferenciado pra um artigo só
1071 tem sentido quando isso se trata de uma urgência como aconteceu no caso de
1072 cemitérios que havia todo um consenso aqui dentro de que era necessário
1073 tramitar o assunto em urgência e havia consenso sobre o mérito. Se não há
1074 consenso sobre o mérito do 18 é melhor remetê-lo pra uma discussão mais
1075 global. Na impossibilidade da mesa participar do grupo de acordo lá no lado a

1076 mesa tá tentando transmitir os termos da discussão aqui ao plenário. Eu vou
1077 pedir a compreensão do plenário, porque há um diálogo aqui ao lado pra tentar
1078 pactuar um encaminhamento em relação ao tema, nós precisamos de dois
1079 minutos pra que isso seja feito. Nós vamos manter a sessão, peço a todos que
1080 fiquem nos seus lugares, nós vamos oportunizar esse diálogo pra ver se a
1081 gente consegue um encaminhamento de consenso. Melhor opção por causa
1082 dessa (...), mas não por causa dessa (...) é porque a idéia do próprio Cláudio
1083 Alôncio é que isso vire um anexo.

1084

1085 **O SR. CLÁUDIO ALONSO (SÃO PAULO)** – Olha, o tema nem é tão complexo,
1086 mas houve alguns detalhes, e houve aqui um acordo entre os diferentes, entre
1087 os diferentes participantes, que em vez de nós fazermos uma pequena reunião
1088 paralela aqui, o mais interessante efetivamente é nós fazermos uma sessão
1089 tranqüila na Câmara Técnica, sem pedida de vistas, acho que eu tô falando em
1090 nome de todos que pediram já, sem pedida de vistas ele volta pra Câmara
1091 Técnica, a gente faz essa discussão paralela de uma forma mais tranqüila e
1092 organizada, e fazemos a proposta pra próxima reunião.

1093

1094 **NÃO IDENTIFICADO** – Ok. Então, por solicitação do presidente da Câmara
1095 Técnica, o assunto fica remetido, requisitado pelo presidente, à Câmara para
1096 aprofundamento da discussão pra voltar na próxima sessão. Eu vou pedir a
1097 atenção de todos os membros da Câmara, pra que a gente possa pensar um
1098 calendário, Cláudio, que permita que a matéria cumpra o rito necessário pra
1099 chegar à próxima reunião em condições de ser deliberada, ok? Agradeço a
1100 colaboração de todos no processo que levou a esta decisão de consenso, e
1101 passo a próximo, ao próximo item de pauta, antes, passamos a uma
1102 informação de utilidade pública e, depois, seguimos a pauta.

1103

1104 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Olha, a segurança do Senado
1105 solicitou que informássemos a todos os conselheiros que estão aqui presentes
1106 que evitem de deixar malas ou qualquer pertence nos *toilettes* aqui do Senado,
1107 porque eles não podem assegurar, viu, que depois a pessoa encontre de novo
1108 esse objeto lá no *toilette*, tá? Então, quem deixou mala pra viagem ou qualquer
1109 tipo de objeto, se ainda estiver lá, espero que esteja, recolha aqui pro auditório
1110 pra segurança, que a segurança não pode garantir, tá?

1111

1112 **NÃO IDENTIFICADO** – A mala pode ser desintegrada.

1113

1114 **NÃO IDENTIFICADO** – Gostaria de registrar a menção da mesa e a nossa
1115 homenagem ao conselheiro Bertoldo, que está de aniversário hoje. Peço uma
1116 salva de palmas ao Bertoldo. (salva de palmas) Trinta e cinco anos. Passamos,
1117 então, ao próximo ponto de pauta que é a matéria que dispõe sobre a
1118 regulamentação da atividade de criação e da concessão do termo de guarda de
1119 animais silvestres e o estabelecimento de normas para a proteção de animais,
1120 visando defendê-los de abusos, mau tratos e outras condutas cruéis.
1121 Encaminhamento, nós temos um pedido de vista formalizado à mesa por parte
1122 do Ministério Público, conselheira Sílvia Cappelli, e o encaminhamento que a
1123 mesa faz e temos pedido de vista da Agapan e do ICV. O encaminhamento da
1124 mesa é o mesmo da resolução de fontes fixas, no sentido de que a matéria

1125 seja apresentada e que seja oportunizado o comentário da justificativa do
1126 pedido de vistas pelos proponentes de pedidos de vista, de maneira que nós
1127 possamos ter um primeiro nivelamento de informações sobre a matéria, essa
1128 matéria é uma matéria extremamente complexa, polêmica, permitindo, então,
1129 que ao longo do período em que o assunto vai estar em vistas, possam se
1130 fazer os diálogos necessários pra que a matéria chegue para deliberação m
1131 condições já bastante avançadas. Eu passaria, então, a palavra à Câmara
1132 Técnica de Biodiversidade, Fauna e Recursos Pesqueiros. Coordenador, a
1133 relatoria compartilhada entre o coordenador do Grupo de Trabalho, Fernando
1134 Castanheira da CNI, não se encontra, e o Diretor de Fauna e Recursos
1135 Pesqueiros do IBAMA, doutor Rômulo Melo. Eu solicitaria ao doutor Rômulo
1136 que fizesse, então, a informação sobre o processo. Tem a palavra o doutor
1137 Rômulo Melo.

1138

1139 **O SR. RÔMULO MELO** – Inicialmente, bom dia. Eu gostaria de agradecer a
1140 oportunidade de tá aqui com os senhores. Lamentavelmente, o nosso
1141 presidente da Câmara Técnica e o nosso relator de grupo de trabalho não
1142 estão, mas eu vou fazer uma rápida apresentação aos senhores. É, o IBAMA, a
1143 partir de 2003, entendeu que a questão Fauna já não mais deveria ser tratada
1144 de forma exclusiva, como era tratada. Se entendia internamente no IBAMA que
1145 a questão Fauna era de competência exclusiva do IBAMA. Pra fazer isso, o
1146 IBAMA contava com uma Câmara Técnica consultiva que o orientava no
1147 procedimento de, nas normatizações que eram feitas com relação à fauna. A
1148 partir de 2003, nós entendemos aí, por orientação do Ministério e do presidente
1149 do IBAMA, que essas questões deveriam ser tratadas no plano do SISNAMA e
1150 o melhor ambiente pra que a construção dessas normas se desse seria o
1151 CONAMA. Em função disso, nós encaminhamos três assuntos importantes na
1152 área de fauna ao CONAMA. Um, foi o termo de guarda, o outro é a questão
1153 dos pets, da criação de animais pra comercialização, e o terceiro assunto é a
1154 questão de maus tratos de animais silvestres. Estes três assuntos estão
1155 tramitando na Câmara Técnica de Biodiversidade. Volta pro primeiro slide, por
1156 favor. Na questão termo de guarda, nós fizemos uma provocação ao CONAMA
1157 no sentido. Volta, por favor, pode voltar. Deixa, aquele lá. Isso, esse aí, por
1158 favor. Nós fizemos uma provocação inicial ao CONAMA, que era tratar todos os
1159 animais que estão na casa das pessoas e nós temos esse último dado do
1160 ISER, que bate com a nossa informação, aonde se entrevistou cerca de 2 mil
1161 pessoas, e o dado que nós temos é que cerca de 64, 64% dos entrevistados
1162 dizem que nunca tiveram e não gostariam de ter, e não tem nenhum animal em
1163 cativeiro. O restante que soma 36% tem algum animal. Ou passeriforme ou
1164 papagaio, ou aves de forma geral, tartaruga, micos ou outros animais. Isso
1165 representa, se a gente extrapolar essa pesquisa, bate com números que a
1166 gente estimava de que nós temos cerca de 13 a 14 milhões de animais que
1167 estão na casa das pessoas em condições de regularidade ou irregularidade.
1168 nessas situações nós temos dês de pessoas que tem animais há mais de 40
1169 anos no seu domicílio. Portanto cobertos pela Lei de Fauna, uma vez que ela
1170 não existia há 40 e poucos anos atrás, e outros mais recentes. Temos
1171 situações de passeriformes que é relativamente mais simples. Temos situações
1172 de dependência também, e isso que nos forçou, nós reorientou através da
1173 câmara técnica pra tratar de forma específica. Então, no assunto termo de

1174 guarda, nós deixamos, a câmara de biodiversidade orientou que não, nós não
1175 temos um amadurecimento pra tratar dessa questão como um todo nesse
1176 momento. E orientou que nós tratássemos apenas os animais apreendidos.
1177 Então, hoje nós temos pelos órgãos de meio ambiente, IBAMA e os demais
1178 órgãos do SISNAMA que fazem fiscalização de fauna, nós temos uma
1179 apreensão média de cerca de 48 mil animais ano. Próximo, por favor. Desses
1180 48 mil, cerca de 10% são aves ou reptéis. 85% aves e 5% mamíferos. Próximo.
1181 E daí a necessidade orientada pela câmara técnica de nós disciplinarmos essa
1182 guarda doméstica. Já não mais simplesmente tratando isso no plano do
1183 IBAMA, mas tratando no SISNAMA como um todo. Próximo, por favor. Mesmo
1184 porque nós precisamos harmonizar procedimentos, não é possível que o
1185 IBAMA trate os animais de uma forma, exemplo, São Paulo que tem uma
1186 atuação muito forte na área de fauna, trate de uma forma diferente. Então, o
1187 que nós buscamos é a regulamentação do decreto 3179 do seu Artigo 2º
1188 Parágrafo 6º Inciso C. Os animais quando são apreendidos, obrigatoriamente
1189 eles são levados a centro de triagem, que nós chamamos Setas. Nesses
1190 centros de triagem nós fazemos uma avaliação sobre a sanidade do animal,
1191 pra poder dar sua destinação. Prioritariamente eles são libertados quando é
1192 possível. Lamentavelmente a grande maioria dos animais que são capturados,
1193 não tem mais condições de voltar na natureza. Então, é dado o destino ou
1194 Jardim Zoológico ou a Fundações Ambientalistas, ou entidades assemelhadas,
1195 é que tenham condições pra tratar desses animais. E o item C, que é a
1196 preocupação específica do termo de guarda. Que é na impossibilidade do não
1197 atendimento dos itens anteriores, você dá um destino a uma pessoa como fiel
1198 depositário. Isso é feito atualmente de uma forma totalmente, eu diria irregular,
1199 porque na prática fica totalmente a critério do fiscal o que fazer com o animal. E
1200 nós entendemos que precisa haver uma harmonização de procedimento. E as
1201 pessoas precisam tá preparadas pra dá o destino adequado aos animais.
1202 Próximo. Desses 48% cerca de 48 mil animais, cerca de 4% hoje os órgãos
1203 ambientais já utilizam o termo de guarda. Que a gente chama termo de guarda
1204 voluntária, que não está devidamente regulamentado, e a idéia é regular
1205 através dessa, dessa resolução, pra que todos atuem da mesma forma.
1206 Próximo. Eu não vou seguir Artigo por Artigo, mas só vou destacar um conjunto
1207 de Artigos e o que eles estabelecem. Então, do um ao quatro da resolução,
1208 estabelece quem poderá ser um guardião. E aí são pessoas físicas...

1209
1210 **NÃO IDENTIFICADO** – Ô Rômulo, ô Rômulo eu solicitaria que voltasse na
1211 transparência anterior, e que pudesse ser feito uma explanação um pouco mais
1212 detalhada sobre os demais destinos possíveis aí.

1213
1214 **O SR. RÔMULO MELO** – Ah tá. Não, aí é o que tá previsto no decreto. Na
1215 realidade a soltura, né? Que raramente os animais que são apreendidos têm
1216 condições realmente de voltar na natureza. Os passeriformes ainda
1217 apresentam alguma coisa, um percentual mais elevado ainda, mas é muito
1218 limitado. O termo de guarda, que é a destinação a um fiel depositário. E
1219 criadores comerciais, que eventualmente esses animais são destinados.
1220 Zoológicos, criadores científicos, instituições de pesquisa, setas. E o caso, o
1221 caso de morte só acontece quando o animal tá numa condição de debilidade
1222 acentuada, que ele não tem efetivamente nenhuma condição de recuperação.

1223 Ok Secretário? Próximo, por favor. Então, o um ao quatro estabelece quem
1224 poderá ser o guardião. Que são pessoas físicas previamente cadastradas. Isso
1225 aí, uma outra coisa que é importante destacar, todo trabalho que foi feito na
1226 câmara técnica de biodiversidade, e na câmara técnica de assuntos jurídicos,
1227 permitiu realmente viabilizar uma intenção que nós como técnicos tínhamos,
1228 mas não tínhamos o desenho ideal. Então, o trabalho que foi feito nas câmeras
1229 técnicas foi fundamental pra que a gente chegasse a proposta atual. Então, nós
1230 temos, temos pessoas físicas previamente cadastradas ou em última
1231 hipótese como excepcionalidade o próprio atuado. O quê que a gente, porque
1232 que nós entendemos isso é uma questão polêmica que se discutiu muito,
1233 aonde nós temos uma divisão clara, alguns acham que o infrator, que no caso
1234 jamais poderia ficar com o animal. O que acontece é que em muitos casos, é
1235 melhor pro animal que fique com o infrator. Nós temos situações de pessoas,
1236 como o seu Antônio que tinha um papagaio há 40 anos, nós temos uma arara
1237 que chama Baby, que pertence, que é de uma garota que tem doze anos. A
1238 garota tem um problema psicológico e tem uma dependência direta com o
1239 animal. A partir do momento que nós vamos, e o IBAMA só faz isso, os órgãos
1240 ambientais só fazem isso por denúncia. o IBAMA vai ou o órgão, nessa caso da
1241 Baby o animal foi retirado, foi encaminhado a um zoológico, e a menina mudou
1242 totalmente o procedimento, o comportamento dela. Então, mostrando uma
1243 dependência muito forte. Então, esses são os casos que nós entendemos que
1244 com os critérios estabelecidos na norma, deverão ser tratados pra que o animal
1245 permaneça como autuado. Nos momento aonde é melhor principalmente pro
1246 animal, mas também já existindo uma relação de dependência, também pro
1247 próprio autuado. A seguir os animais que não serão, não poderão ser objeto de
1248 termo de guarda. Todos animais com potencial de invasão de ecossistemas.
1249 Nós temos hoje a questão de espécies invasoras já representam problemas
1250 seriíssimos no País. Nós temos várias unidades de conservação, inclusive
1251 comprometida com espécies invasoras. Temos espécie de auto risco como
1252 algumas, alguns répteis, algumas sementes, que são problemas. Então, essas
1253 espécies que apresentam risco pros ecossistemas brasileiros não poderão ser
1254 objeto no termo de guarda. E também os animais constantes nas listas oficiais
1255 de espécies ameaçadas de extinção. Aquele salvo aí é nos casos aonde o
1256 órgão ambiental competente entenda que esse animal pode ser utilizado pra
1257 recuperação de populações, aí seria levado em consideração. Próximo. Aí,
1258 uma outra observação também, que foi muito polemizada, era a hipótese de
1259 nós estarmos favorecendo o traficante. Da forma que foi construído, e com os
1260 critérios que foram estabelecidos na IN, praticamente impossível nós
1261 favorecermos a um traficante, dados os critérios que foram estabelecidos.
1262 Então, nenhum guardião poderá ter cometido nos últimos cinco anos qualquer
1263 inflação, qualquer infração administrativa de natureza ambiental. E também
1264 está sendo criado por proposta da própria câmara, um cadastro nacional.
1265 Então, as pessoas previamente cadastradas estarão relacionadas, e os órgãos
1266 ambientais no momento que for fazer a destinação do animal, eles vão acessar
1267 esse cadastro e verificar as pessoas que já estão previamente, que estão
1268 dispostas a ter esse animal. A partir disso é feito uma vistoria, aí sim é feita a
1269 destinação. E essa questão das pessoas que tem interesse nessa guarda, nós
1270 temos tomando como exemplo um trabalho que já é feito em Bauru com
1271 sucesso, e nesse caso pela resolução eles teriam prioridade de destinação.

1272 Próximo. O autuado, como eu coloquei, a concessão ao autuado será em
1273 caráter excepcional. O fato de ser concedido a guarda não exime ao infrator
1274 das sanções previstas na Lei de Crimes, na 9605. Será lavrado um termo de
1275 apreensão, será constituído um processo administrativo com preenchimento da
1276 ficha cadastral, que é um anexo dessa resolução. Próximo. Do quinto ao nono
1277 estabelece os critérios pra concessão do termo de guarda. Então, uma, você só
1278 pode ter, o animal é vinculado ao CPF. Você só pode ter um CPF por
1279 residência. Limita a dois espécimes por guardião. Porque a gente faz essa
1280 limitação? Porque se a pessoa tiver um interesse em ter mais de uma espécie,
1281 ele não se caracteriza mais como guardião. Ele teria que fazer um outro
1282 processo que seria como um criadouro conservacionista, com todas as regras
1283 que estão já estabelecidas. A obrigatoriedade diante da, da, da lavratura do
1284 termo de guarda da entrega do animal teria que ter uma vistoria feita pelos
1285 órgãos. A identificação e marcação desses animais, o compromisso de evitar a
1286 reprodução, isso aí é uma coisa sensível, nós não podemos proibir que os
1287 animais se reproduzam. Mas há recomendação pra de que a gente evite esse
1288 reprodução, porque se não caracterizaria um processo de criação ou
1289 comercialização. Assistência médica veterinária também que é uma obrigação,
1290 as pessoas pra terem esses animais, aí uma outra coisa muito polemica que
1291 nos chamou atenção, esses milhões de animais que estão na casa das
1292 pessoas, apesar de ter em tese um bom tratamento, eles recebem uma
1293 alimentação muitas vezes totalmente inadequada. Então, nós precisamos
1294 também viabilizar não só que esses animais estejam bem tratados no plano
1295 físico, mas no que diz respeito a alimentação deles. É fundamental que essa
1296 alimentação seja adequada a espécie. Próximo, por favor. Temos Artigos, o
1297 Artigo 10º aí do, dos itens um a quatorze, estabelece os compromissos do
1298 guardião. Que são zelar pelo bem estar do espécime. Arcar com os custos de
1299 manutenção, não justifica o próprio estado manter-los. Não ampliar o plantel
1300 com animais de origem ilegal. Encaminhar anualmente laudo veterinário.
1301 Comunicar o órgão ambiental competente da ocorrência de roubo, furto, fuga e
1302 óbito, e permitir lhe facilitar vistorias e fiscalizações. Próximo. O Artigo 11º que
1303 estabelece a responsabilidade administrativa, civil e penal do guardião nos
1304 casos de comércio ilegal. De manter sobre guarda animais sem marcação.
1305 Qualquer adulteração no termo de guarda. Reincidir na posse ilegal de animais
1306 silvestres, isso implicaria na responsabilidade administrativa. Próximo. Bem, na
1307 prática o que a gente, também a perspectiva de proibição na prática de soltura,
1308 que isso é um outro problema. As pessoas quando, normalmente adquirem os
1309 animais, elas não avaliam que esse animal vai crescer, e pode apresentar
1310 problemas. Então, é muito comum a soltura de animais de uma determinada
1311 região em outra em função de que a pessoa compra normalmente um macaco
1312 pequenininho, ele cresce e apronta mesmo, e aí as pessoas soltam na
1313 natureza de uma forma inadequada. O estabelecimento de um taxa anual
1314 fixada pelo órgão ambiental competente. Nós entendemos que esse é um
1315 serviço que nós temos que aplicar o princípio do usuário pagador, não justifica
1316 o estado custear uma ação que é de interesse de um indivíduo específico.
1317 Próximo. O grande objetivo é efetivamente atender o contingente de animais
1318 apreendidos, que são aqueles 48 mil animais a média ano que nós temos.
1319 Visando principalmente a manutenção do animal. Que ele esteja efetivamente
1320 bem tratado. Esse processo todo nos ajuda no estabelecimento de futuros

1321 processos de conservação. Esses sistemas e cadastros que o IBAMA tem
1322 implementando, tem permitido identificar inclusive. Recentemente nós
1323 identificamos um passarinho, que nós só temos 150 na natureza. Mas com os
1324 criadouros nós temos 2.600. Ao mesmo tempo que essa informação nos
1325 assusta, porque mostra que você tá tirando animais da natureza. Também cria
1326 perspectiva de nós incorporarmos esses animais que nós identificamos, que
1327 estão com os criadouros num processo de recuperação de população dos
1328 animais na natureza. E finalmente a questão do fortalecimento do SISNAMA
1329 em todo processo de gestão da fauna. O IBAMA sozinho não tem a menor
1330 condição de resolver o problema de fauna nesse País. Ou os estados, estados,
1331 municípios e sociedade organizada se estruturam melhor pra tratar isso, ou
1332 então nós vamos ficar naquele Artigo da Lei de crimes ambientais que nos
1333 pune por omissão. E isso é uma coisa que nós não queremos pra nenhum de
1334 nós. Muito obrigado.

1335

1336 **NÃO IDENTIFICADO** – Agradeço, doutor Rômulo, pela detalhada exposição do
1337 assunto. Nós vamos passar de imediato, antes da rodada de esclarecimento e
1338 perguntas, a justificativa e manifestação do signatário de pedido de vistas.
1339 Passo ao Conselheiro Rodrigo, que subscreveu o pedido de vistas
1340 originalmente apresentado pela Conselheira Edir.

1341

1342 **O SR. RODRIGO AUGUSTINHO** – Rodrigo Augustinho, Instituto Ambiental
1343 Vidáguas, entidades da região sudeste...

1344

1345 **NÃO IDENTIFICADO** – Conselheiro Rodrigo, também solicito aos que vão se
1346 manifestar sobre pedidos de vistas, que se eventualmente tiverem
1347 questionamentos a fazer, também o façam durante a sua manifestação.

1348

1349 **O SR. RODRIGO AUGUSTINHO** – Nós havíamos solicitado um pedido de
1350 vistas referentes a essa matéria na câmara técnica de assuntos jurídicos. Essa
1351 matéria foi bem analisada na câmara jurídica. Houve por bem fim, uma busca
1352 de um consenso entre o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA. A proposta
1353 avançou muito, porém mesmo assim nos restam, enfim, como membros da
1354 sociedade civil uma série de dúvidas, uma série de questões relacionadas a
1355 essa matéria. Nós entendemos que a matéria de fauna ela precisa ser
1356 encarada como uma política nacional e essa política precisa ser construída de
1357 forma eficaz, eficiente. A nossa política de fauna infelizmente ainda engatinha
1358 nesse País. Nós não temos ações eficazes ainda de combate ao tráfico de
1359 animais. Nós não temos centros de triagem espalhados pelo Brasil, pra receber
1360 esses animais oriundos do tráfico, ou mesmo da posse individual doméstica
1361 desses animais. Enfim, nós temos uma série de problemas aí, nós precisamos
1362 ter estratégias pra esses animais que são mais utilizados, enfim, como animais
1363 de cativeiro, animais como os próprios papagaios que são largamente aí, as
1364 pessoas tem em cativeiro. E esses animais já desapareceram na maior parte
1365 das áreas silvestres desse País. Enfim, existe um conjunto de situações que
1366 nos levam novamente, após uma discussão com demais entidades
1367 ambientalistas, a solicitar vistas dessa matéria. Nós temos um medo muito
1368 grande de que o termo de guarda, o destino de termo de guarda, que é pra ser
1369 excepcional, acabe virando a regra em muitas regiões desse País. Nós temos

1370 medo também de que possa, possam ocorrer favorecimentos no que se diz
1371 respeito ao destino de animais. Enfim, é um conjunto de situações que nós,
1372 enfim, nos deparamos. Nós reconhecemos as limitações que os órgãos
1373 ambientais possuem, no que diz respeito inclusive a fiscalização daquelas
1374 áreas já regulamentadas, os criadouros, os zoológicos. Nós imaginamos como
1375 se dará então esse processo de fiscalização, a partir do momento que você vai
1376 ter toda uma teia aí de inúmeras, milhares mesmo, pra não ser milhões de
1377 pessoas tendo animais regularizados em cativeiro. Então, por conta de tudo
1378 isso, que nós reentramos e subscrevemos o pedido de vistas, da Conselheira
1379 Edir, pra que nós possamos como sociedade civil avançar nessa discussão.
1380 Era só.

1381
1382 **NÃO IDENTIFICADO** – Passo ao segundo proponente de pedido de vistas.
1383 Ministério Público, Conselheira Silvia.

1384
1385 **A SRª SILVIA CAPPELLI** – Silvia Cappelli, Ministério Público dos Estados. A
1386 nossa maior preocupação, que ensejou o primeiro pedido de vistas, aliás, do
1387 Ministério Público Estadual no CONAMA. E diz respeito a questão estritamente
1388 ilegal, porque nós entendemos que, em primeiro lugar necessitamos discutir
1389 com maior profundidade essa matéria. A medida em que vários colegas de
1390 vários estados tomaram conhecimento, entrada em pauta dessa matéria,
1391 fizeram contato comigo. E solicitaram que essa representante pedisse vista,
1392 pra que o Ministério Público dos Estados pudesse fazer o aprofundamento
1393 dessa discussão. E é o que nós pretendemos fazer. Fazer reuniões, inclusive
1394 com o Ministério Público Federal, pra que possamos superar algo que nos
1395 parece bastante difícil. Porque o Artigo 25, Parágrafo 1º da Lei dos Crimes e
1396 Infrações Administrativas Ambientais, prevê que verificada a infração, serão
1397 apreendidos seus produtos e instrumentos lavrando-se os respectivos autos. E
1398 o Parágrafo 1º diz expressamente, que os animais serão libertados em seu
1399 habitat ou entregues a jardim zoológicos, fundações ou entidades
1400 assemelhadas. Desde que fiquem sobre a responsabilidade de técnicos
1401 habilitados. Portanto a nossa grande preocupação é que em primeiro lugar
1402 possa ser considerada a resolução do CONAMA como descriminalizadora
1403 desse Artigo. Portanto não poderia o CONAMA através de uma resolução, que
1404 é um ato normativo infra-legal fazer uma descriminalização. E precisamos ao
1405 mesmo tempo também nos reunirmos com o Ministério do Meio Ambiente, com
1406 o IBAMA, para tentarmos superar essa dificuldade, se é possível, e abrir essa
1407 discussão. Então, a finalidade do pedidos de vistas é justamente essa. Nós
1408 somos extremamente sensíveis a realidade, aos dados que foram aqui
1409 mencionados. Mas nós precisamos nos manifestar de forma absolutamente
1410 responsável. E essa preocupação, é uma preocupação fundamental para o
1411 Ministério Público. Diz respeito a interpretação do Artigo 25, e a possibilidade
1412 ou não jurídica de o CONAMA legislar sobre essa matéria nesses termos.
1413 Especialmente com relação as pessoas autuadas, que é a nossa grande
1414 preocupação, tá? Ou seja, seria um precedente muito importante em que se
1415 desse a guarda a uma pessoa autuada, que me parece que seria o primeiro
1416 precedente, e nós temos que ter muita responsabilidade com relação a isso.

1417

1418 **NÃO IDENTIFICADO** – Obrigado, Conselheira Silvia. Passo o terceiro
1419 proponente de pedido de vistas, ICV. Não se encontra? Eu já esclareci que
1420 nós estamos passando a palavra aos proponentes de pedido de vistas antes
1421 das inscrições gerais de Conselheiros. Nós já temos registrado a inscrição do
1422 Conselheiro Soares, mas antes nós vamos passar a quem pediu vistas. O ICV
1423 não se encontra? Então, passo a palavra ao quarto proponente de pedido de
1424 vistas, Ministério do Meio Ambiente.

1425
1426 **O SR. VITOR ESSEMIO** – Vitor Essemio, Ministério do Meio Ambiente. Apenas
1427 para registrar que acompanhamos o pedido de vistas. A Secretaria de
1428 Biodiversidade e Floresta vem trabalhando com o IBAMA nesta construção.
1429 Mas reconhece que há inúmeras dificuldades e muita complexidade no tema.
1430 Então, considera importante esse período e essa análise. Obrigado.

1431
1432 **NÃO IDENTIFICADO** – Passo a palavra agora a um breve bloco de perguntas
1433 e esclarecimentos, uma vez que a matéria não está em discussão. Face ela tá
1434 remetida a vistas. Ao Conselheiro Francisco Soares, depois ao doutor Paulo
1435 Nogueira Neto.

1436
1437 **O SR. FRANCISCO SOARES** – Francisco Soares, Saman Alagoas. Bom, eu
1438 acho que existe uma, as leis que determina obrigatoriedade e
1439 responsabilidade. Mas vejo que na prática as coisas são bem diferentes. Essa
1440 iniciativa do IBAMA eu acho interessante da diretoria de fauna, porque eu
1441 pessoalmente participei uma vez da operação de resgate de animais, quando
1442 do enchimento do lago de Xingo, o Rio São Francisco no nordeste. E vi
1443 tristeza, vi muitos animais na operação resgate, quando do enchimento do
1444 lago, morrerem, outros passarem pelo tratamento veterinário e destinado a
1445 uma área de soltura, e vi um quadro interessante. Caçadores esperando o
1446 animal próximo da área de soltura. Então, o animal debilitado, que foi resgato
1447 mesmo depois de 30 dias, passar pelo acompanhamento veterinário, ainda foi
1448 uma presa muito fácil para o caçador esperando na área de soltura. Vi que
1449 nesses hidrelétrica é muito grande o prejuízo pra fauna, quando a operação de
1450 resgate de animal silvestre não é feito com muita precisão, com muita
1451 segurança. Essa iniciativa do IBAMA, até porque no nordeste, o estado do
1452 Piauí, é a terceira rota de tráfico de animais silvestres do nordeste. Vi que tem
1453 muitos animais que são apreendidos e não tão tendo uma destinação
1454 adequada. O próprio IBAMA não tem condições de manter esses animais, não
1455 há que tem. Então, com esse termo de guarda a responsabilidade, e que seja o
1456 fiel depositário. E o CONAMA não pode fugir dessa sua responsabilidade de
1457 tentar ver uma realidade que pode minimizar o prejuízo da fauna brasileira, é
1458 muito grande. Agora logicamente os cuidados deveram ser bem grandes pra
1459 evitar que aquelas pessoas que, às vezes, queiram adotar um animal, ou seja,
1460 seu depositário fiel desse animal, não utilize para comercialização. Isso é
1461 interessante. Mas o IBAMA selecionando através de um cadastro de pessoas
1462 interessadas. Visitei também a Fazenda Chaparral, lá no Pernambuco, vi
1463 animais silvestres tratados adequadamente com veterinário. Então, eu acho
1464 que já tem alguns exemplos. Tem pessoas que tratam muito melhor um animal,
1465 do que muitos jardins zoológicos por aí. Pessoas físicas, eu vi isso. Agora
1466 animais ameaçado de extinção, logicamente não está aí na lista para adoção.

1467 E sei que também o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece para o
1468 estado a obrigatoriedade de tratar bem as crianças. Mas as crianças estão
1469 abandonadas, ninguém quer adotar uma criança que está na rua passando
1470 fome ou entregue a miséria. O animal teria essa mesma destinação, quem vai
1471 adotar um animal? Quem vai adotar uma criança que está abandonada na rua?
1472 É a mesma coisa, existem pessoas que adotam um animal como se fosse uma
1473 criança que está abandonada na rua.

1474

1475 **NÃO IDENTIFICADO** – Doutor Paulo Nogueira Neto.

1476

1477 **O SR. PAULO NOGUEIRA NETO** – Bom, eu sou o vice-presidente da câmara
1478 técnica de biodiversidade, que tá cuidando desse problema. E a presidente,
1479 professora Elizabete Ofem, não pode tá presente, não pode estar aqui hoje.
1480 Mas em primeiro lugar eu quero fazer minhas as palavras do nosso
1481 companheiro aqui, doutor Rômulo, que expôs muito bem os objetivos que o
1482 IBAMA bem em vista, em relação a esse assunto. E quais as coisas que são
1483 proposta pra atingir esses objetivos. É claro que se trata de um problema
1484 extremante complexo. Eu sou Presidente também da Fundação Florestal do
1485 estado de São Paulo, e que cuidava desse assunto antes, até uns ano e meio
1486 atrás, cuidava desse assunto. E era uma coisa trágica, porque, às vezes,
1487 vinham caminhões carregados de aves, vinham do sul da Bahia principalmente.
1488 Uma vez chegou um caminhão com 300 periquitos. E os periquitos por falta de
1489 sorte nossa, não tinham, eram de uma espécie que não existia no estado de
1490 São Paulo. Se não era muito fácil, a gente soltaria os periquitos aonde eles
1491 seriam nativos lá em São Paulo. Mas não sendo, nós tivemos que ficar com
1492 500 periquitos. E a coisa chegou num ponto tal, que o governo de São Paulo,
1493 vendo que a fundação já não dava mais conta, passou pro jardim zoológico. E
1494 o jardim zoológico é uma fundação do estado, também tá se desdobrando pra
1495 atender, e não sabe mais o que fazer. E realmente é um problema
1496 extremamente difícil. Mas eu acho que a gente estudando detalhes de como
1497 implementar isso, nós chegaremos a uma conclusão. E essa conclusão
1498 necessariamente terá que prevê um encaminhamento futuro, quer dizer, qual é
1499 a situação presente, como podemos lidar com o presente. E depois como isso
1500 poderá melhorar progressivamente em relação ao futuro, o doutor Rômulo
1501 expôs aqui. Agora quanto ao interesse do Ministério Público, eu acho ótimo, eu
1502 acho excelente. E eu acho que o fato de uma pessoa ser infratora não quer
1503 dizer que essa pessoa deva ser condenada as geléias perpetuas, né? É claro
1504 todos nós aqui presentes já cometeu alguma infração de trânsito, no entanto
1505 todos nós aqui presentes, podemos continuar dirigindo os nossos carros.
1506 Aqueles que comentarem uma infração muito grave, não poderão mais dirigir,
1507 mas no caso comum poderão. Então, o infrator pelo fato de ser infrator não
1508 deve ser considerado como um inimigo perpetuo da sociedade, coisa desse
1509 tipo. Então, diante dessas considerações, a gente pode atender o caso de
1510 infratores que realmente possam cuidar dos seus animais, uma vez bem
1511 orientados. Então, tem toda uma escala assim, e com o Ministério Público eu
1512 acho que nós podemos definir essa parte, porque a Lei dos crimes contra a
1513 fauna foi uma lei que realmente era muito necessária, e é uma lei que dá,
1514 digamos assim, como última estância os juízes. Os Juízes podem conceder a
1515 guarda. Tá lá escrito na lei isso. Então, a última estância é judicial. Mas nós

1516 também devemos fazer uma coisa que não sobrecarregue o poder judiciário. O
1517 poder judiciários nós todos sabemos, que eles tem uma série de problemas
1518 com a quantidade de processo que tem que resolver. Então, eu acho que é
1519 muito bem vinda essa proposta do poder, aqui da promotoria pública aqui
1520 presente, para que a gente possa em conjunto encontrar soluções. Então, eu
1521 quero me congratular que, e nós já estamos dando, só com essas
1522 manifestações já estamos dando um passo importante pra resolver o problema.
1523 Muito obrigado.

1524

1525 **NÃO IDENTIFICADO** – Agradeço doutor Paulo. Os senhores têm mais alguma
1526 manifestação sobre esse tema? Enama.

1527

1528 **O SR. JORGE MILLER** – Jorge Miller, Enama Sul. Como membro da câmara
1529 técnica de biodiversidade fauna e recursos pesqueiros, eu queria endossar as
1530 palavras do doutor Rômulo e do doutro Paulo Nogueira Neto. É um tema
1531 polêmico, e quero dizer que nessas reuniões sempre a diretoria de fauna se fez
1532 presente nessas reuniões, não foi à revelia do IBAMA pra diretoria de fauna. Eu
1533 acho que isso é importante relatar. Nós jamais conseguiremos abranger uma
1534 legislação que atinja todos os fatos lá, que foram discutidos nessas câmeras
1535 técnicas, nas diversas reuniões. O que se quer? Fazer uma legislação, que
1536 atenda a maioria dos diversos casos que tange a fauna no Brasil. É claro que
1537 nosso País é de dimensões extraordinárias, mas o que se quer é fazer uma
1538 legislação, e os eventuais casos que surgirem, né? Serão tratados de forma
1539 diferenciada. Eu acho que o objetivo é fortalecer os estados, os municípios. Foi
1540 falado aqui, doutor Paulo, em ter espaços para poder numa eventual
1541 apreensão desses animais poderem se reabilitar e dá uma destinação
1542 adequada. Eu acho que o Ministério Público nisso é um importante parceiro, e
1543 a preocupação nossa também que na agilização e na publicação dessa
1544 legislação, para que nós sejamos ágeis. Ágeis e que nós conseguimos
1545 avançar. Eu acho que avançamos apresentando essa proposta. E esperamos
1546 que realmente o Ministério Público e outros setores nos auxiliem para que
1547 consigamos num espaço curto de tempo fazer essa legislação que tanto é
1548 almejado pela sociedade brasileira. Obrigado.

1549

1550 **NÃO IDENTIFICADO** – Obrigado. Mais alguma manifestação? Então, nós
1551 concedemos, ah perdão. MEC, Conselheira Raquel.

1552

1553 **A SRª RAQUEL TRABILE** – Raquel Trabile do Ministério da Educação. Eu
1554 gostaria de incluir uma dimensão que em geral está ausente desse debate.
1555 Que é a questão da educação e da comunicação ambiental. Pela câmara
1556 técnica de educação ambiental do CONAMA, a gente se coloca a disposição. E
1557 nós estamos começando a trabalhar em função das demais resoluções do
1558 CONAMA, pra que a educação ambiental não seja uma maquiagem, mas que
1559 além das questões de comando e controle, seja trabalhada a educação
1560 ambiental voltada pra cada caso específico. E nesse caso a dimensão
1561 educação ambiental precisa ser trabalhada com muito cuidado e muita
1562 criteriosidade com relação a cada público alvo, não só como educação, mas
1563 como comunicação ambiental na dimensão educacional. E a câmara técnica de
1564 educação ambiental precisa ter contato com cada uma dessas resoluções pra

1565 que se possa criar a educação ambiental, e as diretrizes da educação
1566 ambiental voltadas pra cada caso. E eu gostaria de enfatizar a importância de
1567 se trabalhar simultaneamente com a educação ambiental e com comando e
1568 controle. Se não nós não vamos conseguir mudar os valores que tão na base
1569 da tomada de decisões de cada indivíduo, de cada pessoa que está mantendo
1570 animais em cativeiro, usando animais silvestres pra venda e comercialização, e
1571 você só tem venda e comercialização se você tem consumidores. E a gente
1572 precisa, então, trabalhar com a massa de consumidores. E isso precisa de uma
1573 educação ambiental muito específica. Muito obrigado.

1574

1575 **NÃO IDENTIFICADO** – Obrigado. Doutor Rômulo.

1576

1577 **O SR. RÔMULO MELO** – Eu acho que as observações, eu acho os pedidos de
1578 vistas são acho importantes consistente no processo. Eu só gostaria de
1579 sensibilizá-los efetivamente, porque hoje o gestor que tá hoje com o animal
1580 apreendido, ele tá cometendo um crime porque ele não tem um processo de
1581 orientação de como fazer nesses casos. E a gente não tem regulamentação. O
1582 IBAMA tem feito um esforço, e aí é bom até que a gente tá aqui no Congresso
1583 Nacional, porque isso fez parte de um esforço que foi coordenado pela Ministra
1584 do meio ambiente, pelo Ministério e pelo Presidente do IBAMA, e a comissão
1585 de meio ambiente. Aqui só se fala mal de emenda parlamentar, né? Eu vou
1586 falar bem. Que as emendas parlamentares estavam vinculadas aos
1587 sanguessugas. Também animal eu sou contra, quero até me manifestar
1588 contrário, porque as sanguessugas se sente ofendidas. Mas a comissão de
1589 meio ambiente do Congresso aprovou uma emenda parlamentar pra
1590 construção de centros de triagem. Então, IBAMA hoje tá com cerca de 23
1591 centros de triagem em construção pra poder dar um tratamento melhor na
1592 destinação desses animais. Obrigado.

1593

1594 **NÃO IDENTIFICADO** – Se houver mais alguma inscrição, eu peço que seja
1595 registrado durante a fala do Conselheiro, pra que a gente possa ir ao próximo
1596 ponto.

1597

1598 **O SR. CAPITAL NIACAS** – Bom dia a todos. Meu nome é Capital Niacas, eu tô
1599 representando o CNCG. E principalmente as Polícias Ambientais de todo
1600 Brasil. Eu venho aqui reforçar e agradecer o tratamento que vem dado a esse
1601 assunto, principalmente pela comissão aí do, a presidência do doutor Rômulo.
1602 Porque esse assunto é de grande preocupação de todas Polícias Militares
1603 Ambientais e do Brasil. Reforçando as palavras do doutor Paulo também. E só
1604 deixar claro que dos 48 mil animais apreendidos em todo Brasil. 25 mil são do
1605 estado de São Paulo, tá? Então, o estado de São Paulo já vem dando um
1606 tratamento até administrativo a respeito do assunto, mais ou menos similar a
1607 esse que está sendo discutido. Sabemos da preocupação no Ministério
1608 Público, temos conversado muito com o pessoal do Ministério Público do
1609 estado de São Paulo. E a Polícia Militar de todo Brasil aí, ela espera que
1610 cheguemos num consenso, até pra chegar a um resultado aí, que agrade não só
1611 sociedade, mas como todos órgãos aí envolvidos.

1612

1613 **NÃO IDENTIFICADO** – Ok. Nós não temos mais registro de. Eu quero fazer
1614 um apelo aos Conselheiros, porque a matéria tá em pedido de vista. Então, eu
1615 vou transmitir a palavra a Conselheira, mas desde do início a mesa fez um
1616 apelo no sentido de que fosse feita a apresentação, a justificativa do pedido de
1617 vistas. E só uma rodada de perguntas e esclarecimentos, uma vez que a
1618 matéria não está em debate. Ela tá remetida pra próxima reunião. A mesa tá
1619 sendo bastante flexível aqui, mas nós temos que passar o próximo ponto, uma
1620 vez que a discussão de mérito será feita na próxima seção, a partir da
1621 apresentação dos relatos de vistas. Conselheira Neide.

1622

1623 **NÃO IDENTIFICADO** – Bom dia. Até porque eu acho que pedido de vistas, não
1624 carecia esclarecimento ou qualquer outra coisa, né? Pelo menos salvo engano
1625 é o que diz o regimento interno. Mas era só pra colocar que eu acho que
1626 quando a gente fez o pedido de vistas, e uma das coisas que a gente tem que
1627 pensar além do que a Raquel disse da questão da educação ambiental, que é
1628 fundamental. Tem a questão cultural também. E aí o meu alerta para que a
1629 gente não se deixe enganar durante esse tempo que a gente vai tá pensando
1630 em cima do assunto. De que muitas vezes a questão cultural é usada pra
1631 garantir o tráfico de animais. Então, é mais pra fazer esse alerta, né? Que a
1632 gente pense e analise, até porque eu sou da Amazônia, né? E na Amazônia se
1633 tem muito costume de criar animais silvestres. E muitas vezes isso na
1634 Amazônia é usado para garantir o tráfico de animais. Então, não vamos nós
1635 aqui Conselheiros do CONAMA, permitir isso.

1636

1637 **NÃO IDENTIFICADO** – Ok. Nós então encerramos um ponto. Solicitamos aos
1638 proponentes de pedido de vistas, que observem o prazo regimental, pra
1639 apresentação dos seus relatos. E também como temos vários solicitantes, que
1640 nós tenhamos um esforço pra um diálogo entre as instituições que pediram
1641 vistas, pra tentar aproximar visões em relação ao tema. E nós passamos agora
1642 de imediato ao próximo ponto, que são os processos de recurso de multas e
1643 outras penalidades impostas pelo IBAMA. Os processos foram analisados na
1644 35º reunião do Cipan, 28 de junho de 2006. E o relator é o Presidente da
1645 câmara técnica de assuntos jurídicos, doutor, aí em nome da, em nome da
1646 câmara técnica de assuntos jurídicos, doutor Bairon, vai fazer a exposição
1647 sobre os dez processos de multas que tem que ser submetido ao plenário.
1648 Passo a palavra então ao doutor Bairon para sua explanação.

1649

1650 **O SR. BAIRON COSTA** – Bom dia. É Bairon Costa do Ministério da Justiça. Da
1651 câmara técnica de assuntos jurídicos. Eu inicio pedindo, fazendo um apelo. As
1652 matérias que aqui são apresentadas foram examinadas em última e derradeira
1653 estância pela câmara técnica de assuntos jurídicos para referendo do
1654 colegiado, do Conselho. Se nós nos detivéssemos na repetição desse exame
1655 aqui em plenário, penso eu que seria improdutivo o trabalho. Primeiro pela
1656 extensão, pela extensão que a exposição imporia. E segundo porque a matéria
1657 já vem em andamento desde uma primeira estância, passando por um exame
1658 na gerencia, passando por um exame jurídico lá na origem. Passando por um
1659 exame em recurso num IBAMA. Passando por um exame na procuradoria,
1660 procuradoria geral do IBAMA. Em seguida indo a Ministra, para ser examinado
1661 pela consultoria jurídica do Ministério do Meio Ambiente. E depois julgado pela

1662 Ministra para então chegarem aqui. Aqui é examinado pela câmera técnica.
1663 Então, peço aos senhores que compreendam, que eu vou reduzir ao máximo,
1664 terei de fazer, claro a identificação de cada processo, para que qualquer um se
1665 manifeste, até mesmo em pedido de vistas, se for o caso, não é? Mas não me
1666 deterei no exame aprofundado. Presidente eu vou conduzir matéria por blocos.
1667 Nós temos três tipos de recursos. Um, o primeiro dizendo respeito a apreensão
1668 de madeiras, os outros contaminação de petróleo pela Petrobras, e dois outros
1669 simples, por pequenos crimes praticados por particulares. Em relação as
1670 questões de apreensão de madeira, eu me sinto muito a vontade pra me
1671 manifestar, porque conheço o trabalho feito pelo IBAMA, através dos relatórios
1672 de que nós dispomos, da Polícia Federal, e da Polícia Rodoviária Federal. A
1673 questão de apreensão de madeira da Amazônia, e que é o caso aqui, os
1674 senhores verão em seguida. Esta é uma vergonha do oeste paraense, todos os
1675 senhores sabem, de todas a madeira é ilegal. Não temos ali nenhuma notícia
1676 de produção de madeira de forma legal e sustentada... **(corte no áudio)**... Esta
1677 é uma vergonha! Do oeste paraense, todos os senhores sabem, de toda a
1678 madeira é ilegal. Não temos ali nenhuma notícia de produção de madeira de
1679 forma legal e sustentada, não temos ali. Todas as apreensões, embora
1680 algumas empresas tenham buscado a legitimação, tal, não foi alcançado. Eu
1681 estive em Rondônia há algum tempo atrás, onde pude verificar o seguinte junto
1682 à Polícia Rodoviária Federal: quando nós atacamos através do trabalho feito na
1683 BR 163, atacamos a questão do avanço da criminalidade de lá, na, nessa área
1684 ambiental, o quê que ocorreu? Houve um desvio para o Sul, então se começou
1685 a trabalhar mais em Rondônia em relação à questão de madeira ilegal. Na data
1686 que eu estive em Rondônia já se trabalhava com madeira vinda do Acre, dizer,
1687 nós conseguimos reduzir as infrações no Pará, estávamos fiscalizando
1688 Rondônia e o Acre já estava produzindo, produzindo novas infrações com o
1689 transporte irregular de madeira. O transporte irregular de madeira ou o depósito
1690 irregular de madeira não se deve apenas ao fato do crime em si ter sido
1691 praticado com o descuido da legislação, ocorre, sim, com falsificações brutais e
1692 muitas das vezes essas falsificações tendo a cooperação de agentes públicos,
1693 este é o problema. Nós temos apreensão de produção de talonares de notas
1694 fiscais falsas, termos de autorizações de transportes falsas assinadas, muitas
1695 delas, de forma irregular por agentes públicos, de tal sorte em que é um crime
1696 extremamente organizado. Eu não vejo como poder encaminhar a matéria para
1697 os senhores depois de todos os exames que ela mereceu, no curso
1698 administrativo processual, sendo os casos, assim, referidos. O primeiro deles é
1699 o interessado é Bianchini e Serafim Ltda. O Ministério Público tem que atentar
1700 para esta coisa. O procedimento criminal, neste processo, redundou em
1701 arquivamento do processo-crime, o que significa dizer que houve um descuido
1702 tanto do juiz quanto do Ministério Público do Paraná em relação a este fato. Era
1703 mogno indo para o porto de Paranaguá, imagine os senhores, mogno indo para
1704 o porto de Paranaguá com autorização de transporte do estado do Paraná,
1705 legitimado. Ora, quando se produziu mogno no Paraná? Então, está muito bem
1706 caracterizado isto. É Bianchini que transportou e armazenou 204 metros
1707 cúbicos de madeira mogno. Recebeu uma multa de 102 mil e, naturalmente,
1708 que a Setage optou pelo, sugeriu pelo improvimento do recurso. Em nome do
1709 Ministério da Justiça, eu tenho que dizer que tem coisas que nós precisamos,
1710 realmente, tomar muito cuidado. Uma das preocupações que nós temos, nós

1711 temos é exatamente dotar o agente público fiscal de condições capacitação
1712 técnica para uma dissimetria da multa. Isto é muito complexo. Então, a gente
1713 tem que, efetivamente, tanto os órgãos estaduais como o próprio IBAMA, de
1714 buscar condições de capacitação dos nossos fiscais, porque a dosimetria é
1715 algo muito complexo pra se fazer no momento, no alto de infração. O segundo
1716 caso é Vander Carlos de Souza, 485 metros cúbicos de madeira sem cobertura
1717 de autorização de transportes. Em Cocalzinho que foi apreendido essa
1718 madeira. O terceiro caso é Indústria Trianon de Rondônia Ltda., 2.529 metros
1719 cúbicos de madeira, produtos florestais sem cobertura da autorização de
1720 transporte, multa de 253 mil. O quarto caso é indústria Trianon de Rondônia,
1721 Gi-Paraná, Rondônia, subproduto de origem madeira cerrada sem cobertura de
1722 autorização de transporte. O que o Ulisses falava do caminho que foi, que está
1723 sendo percorrido, agora chegou no Acre as madeiras irregulares, vão se
1724 deslocando, elas hoje estão no sul do estado do Amazonas, que é uma região
1725 que nós ainda, que o estado não está lá presente. A Amaplac S.A. Indústria de
1726 Madeiras, 1409 metros cúbicos de madeira em toros sem cobertura de
1727 autorização de transporte, uma multa de 140 mil e 900 reais. Esses processos
1728 foram, mereceram um parecer, o primeiro deles do Ministério da Justiça, o
1729 segundo da CNI, o terceiro, e o quarto e o quinto pelo governo do estado da
1730 Bahia, e o sexto pelo Planeta Verde, o direito por um planeta verde. Sendo
1731 relatores e pareceristas, o primeiro de minha lavra, o segundo da Geice Bala
1732 Pria Pereira, os outros três da representante do Governo do Estado da Bahia,
1733 Maria Gravina Algata, e os demais pelo Rodrigo do Planeta Verde. Neste bloco,
1734 eu gostaria, então, de consultar a presidência se colocamos em votação, ou
1735 não, a manutenção do improvimento desses recursos no primeiro bloco. Se os
1736 senhores querem se manifestar, tem alguma manifestação, eu peço que façam
1737 direcionados à presidência da, à presidência da mesa, por favor.

1738
1739 **A SRª. IVANEIDE** – Ivaneide da Canindé. Eu vou fazer a manifestação a favor
1740 da manutenção da multa e, por mim, se pudesse aumentar as multas era ainda
1741 melhor. Até porque é uma vergonha em Rondônia, o que acontece. Não tem só
1742 madeireira ruins, tem madeireiros bons, por favor, não me entendam aqui
1743 falando de toda a classe madeireira. Mas tem, se você pega a imagem satélite
1744 do estado de Rondônia, você vai perceber que tem madeira em terra indígena
1745 e nos parques. A madeira que sai, vai para os pátios, são madeira roubada
1746 dessas áreas, por, por maus madeireiro, que aí denigre toda a classe de
1747 madeireiros, aqueles que estão tentando fazer a coisa de forma correta. Ao
1748 roubar a madeira da terra indígenas e dos parques, lá ficam os danos
1749 ambientais, lá ficam os danos ambientais que essas multas não cobrem, não
1750 cobrem os danos ambientais dessas áreas. Lá ficam os danos sociais que as
1751 multas também não, não cobrem, lá ficam os danos culturais que as multas
1752 também não cobrem e que não são trabalhadas. Eu sei de bons madeireiro que
1753 ficam tentando fazer o trabalho de forma correta e que são prejudicados por
1754 esses que fazem de forma errada. que fazem de forma errada. E Rondônia, se
1755 a Justiça não começar a atuar de forma a punir, porque lá o que a gente vê
1756 muito é você apreende os madeireiros dentro da área, geralmente quem é que
1757 fica se tornando culpado é o toureiro, não é a grande madeireira, não é a
1758 grande madeireira, é o pobre coitado lá que vai servir como toureiro e serrador,
1759 porque não tem muitas alternativas e é o que é preso dentro da área. E pior, a

1760 Justiça vai e devolve o equipamento quando é em terra indígena, sabe, aí há
1761 um descrédito total na Justiça, como é que se vai acreditar numa justiça que é
1762 preso o maquinário, o cara foi comprovado roubando lá dentro, o cara destruiu
1763 igarapés, o cara destruiu uma série de questões da biodiversidade, e a Justiça,
1764 por causa da lei, devolve o maquinário pra esse pessoal que volta a roubar. A
1765 maioria é reincidente em roubo de madeira, em unidade de conservação em
1766 terra indígena. E se a gente aqui, abrandar para que esses mau madeireiro
1767 continuem prejudicando os bons madeireiros, continue prejudicando a
1768 natureza, continue prejudicando a nossa sociedade, porque aí, companheiros e
1769 amigos, a madeira que está lá nessas unidades de conservação, traz um bem
1770 enorme pra toda a sociedade brasileira. Aí nós vamos ta ajudando a que o bom
1771 manejo não seja feito, né, nós vamos ta ajudando a que a lei não seja
1772 cumprida, e eu acho que esse Conselho ta aqui pra mostrar que a lei tem que
1773 ser cumprida, que o bom manejo tenha que ser feito, que a gente trabalha de
1774 forma séria nesse País, que toda essas falcatrua que a gente ta vendo
1775 acontecer o nosso País, não tenha a nossa convivência. Porque, senão, nós, da
1776 sociedade, vamo ta sendo culpado pelas coisa ruim que acontece. Até como
1777 disse o anterior aqui, o a sanguessuga, a anaconda, e eu não sei porque que
1778 escolhem nomes de animais e insetos, né, devia escolher o nome dos
1779 bandidos, operação bandido tal, e aí ia fazendo. Mas, hoje também, a máfia, ta
1780 usando uma outra forma de roubar madeira, que é tirando da madeira serrada.
1781 Porque antes, geralmente, a gente saía ali na estrada de Gi- Paraná, né, e
1782 você via toras imensas, tu ainda vê hoje na madrugada porque esse é o roubo
1783 que faz, mas hoje eles tão se especializando na madeira serrada. E aí, meu
1784 apelo aqui é que gente mantenha a multa, eu, sinceramente, se a gente
1785 pudesse subir as multas seria ótimo, né, mas que e mantenha as multa, e que
1786 haja um fortalecimento da fiscalização do IBAMA. Concordo com ele, ah,
1787 precisa se capacitar fortalecer o pessoal do IBAMA, e não só do IBAMA, mas
1788 das polícias ambientais que fazem um bom trabalho. E eu digo isso porque a
1789 polícia ambiental do meu estado, do estado de Rondônia, faz um bom trabalho,
1790 mas com muita dificuldade, precisa ser fortalecida. E eu clamo aqui para o
1791 Ministério Público que, por favor, nos apóiem nisso, né, fortaleça pra que esses
1792 maus madeireiro não prejudiquem os bons madeireiro do meu estado.

1793

1794 **O SR. BAIRON** – Muito obrigado. Naturalmente...

1795

1796 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Ok, obrigado, Ivaneide. Conselheiro...

1797

1798 **O SR. BAIRON** - Naturalmente que, que o voto pelo improvimento do recurso
1799 mantém a multa, sem dúvida nenhuma, sabendo os senhores que na forma da
1800 lei poderá ainda o multado ir ao Órgão pra fazer uma composição desse débito
1801 e verificar como poderá fazer de maneira a não prejudicar, a não inviabilizar
1802 economicamente o seu empreendimento ou a sua pessoa. Seguem- se três
1803 processos contra a Petrobrás. O primeiro, operando plataforma de produção e
1804 escoamento de petróleo e gás natural, contrariando as normas legais e
1805 regulamentares e não atendendo as exigências técnicas referentes ao
1806 licenciamento, ao licenciamento ambiental. Em Macaé, no Rio de Janeiro, o
1807 doutor Rodrigo foi o relator desta matéria e manteve a multa, o auto de infração
1808 com a multa de 1 milhão de reais. O segundo processo é operar plataforma de

1809 produção e escoamento de petróleo e gás natural, contrariando as normas
1810 legais e regulamentares e não atendendo as exigências técnicas referentes ao
1811 licenciamento ambiental da atividade. Também é o doutor Rodrigo do Planeta
1812 Verde quem ofereceu o parecer, ofertou o parecer, mantendo, acompanhado
1813 pelo Colegiado, mantendo a multa de 1 milhão de reais contra a Petrobrás. E o
1814 terceiro e último deste lote é utilizarem dispersantes, é diferente dos demais,
1815 dos outros anteriores, utilizarem dispersantes químicos em derramamento de
1816 óleo em desacordo com a legislação vigente, também em Macaé no Rio de
1817 Janeiro, multa de dois milhões que a Câmara Técnica manteve dando,
1818 homologando, portanto, o auto de infração. O parecer também é do doutor
1819 Rodrigo. Alguma manifestação? Pelo improvimento de todos os recursos, dos
1820 três recursos. E, finalmente, temos, isoladamente, dois processos: um contra
1821 pessoa física, José Isaías de Almeida, ele teria danificado 200 hectares de
1822 floresta nativa sem autorização do órgão ambiental competente, Iglianópolis, no
1823 Pará, é, à margem de um lago. Ele invocava o fato de não, de que quando
1824 ocupou a área não haver mata virgem, o que ocorre é, de qualquer sorte,
1825 houve o desmatamento, fotograficamente está comprovado, porque foram
1826 construídas residências até neste local. Seria uma multa de trezentos mil reais,
1827 um parecer pelo improvimento também assinado pelo doutor Rodrigo, do
1828 Planeta Verde. E o último processo diz respeito a Raimundo Alves Filho,
1829 destruir e realizar raleamento em zero dezessete hectares de vegetação de
1830 origem nativa localizada às margens do lago. Ah! Esse é o lago, desculpem, eu
1831 estava, esse que é o lago, o açude, dentro de área da APA em Ibiapaba, bem
1832 como impedir a regeneração natural da área porque construiu residência sobre
1833 ela. É pelo improvimento do recurso, o parecer foi dado pela conselheira da
1834 CNI. São esses os processos hoje que Setage manteve os autos de fração
1835 originários. Nestes todos, que foram relatados aqui e agora, eu quero lembrar
1836 aos senhores que foram sempre mantidas as decisões anteriores, isto é, lá em
1837 primeira instância, depois junto do IBAMA, depois junto ao Ministério do Meio
1838 Ambiente e agora pede-se que sejam mantidas aqui no Conselho Nacional, em
1839 derradeira e última instância. Muito obrigado.

1840
1841 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Brigado, conselheiro Bairon. Pergunto
1842 se algum conselheiro ou conselheira quer se manifestar ainda sobre as multas
1843 apresentadas. Conselheiro Mário Guisi, em seguida, o Rafael. Rafael, pode ir.

1844
1845 **O SR. RAFAEL MAGALHÃES** – Rafael Magalhães, Argonautas, Ong's norte.
1846 É, eu tava observando que nós tivemos algumas multas e pareceres sobre o
1847 caso lá de Urianópolis, né, e que no caso teve um parecer positivo para que se
1848 efetive a multa, né verdade, seu Bairon? Eu gostaria de fazer registro aqui que
1849 esse, realmente, é um problema seriíssimo em nossa região, fazer um registro
1850 para que se considere essa multa e, se possível, aumentar essas multa,
1851 porque essa região de Urianópolis lá no Pará, ela é uma região marcada pelos
1852 conflitos socioambientais. Ela é uma região onde a grilagem de terra, ela é uma
1853 coisa inacreditável. Nós estamos tendo vários problemas, inclusive, num, existe
1854 uma lista da Missão Pastoral da Terra onde nós temos mais de 100 lideranças
1855 rurais ameaçadas de morte no estado do Pará. Então eu gostaria de reforçar
1856 aqui que o CONAMA como esse colegiado inter-setorial, reforce a multa e com

1857 isso diga não à grilagem, diga não ao conflito ambiental no estado do Pará e no
1858 Brasil, efetivando de fato essa multa nesse caso lá de Urianópolis. Obrigado.

1859

1860 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Ok. Só um esclarecimento ao
1861 conselheiro Rafael e também a conselheira Ivaneide. O CONAMA aprecia em
1862 última instância os recursos referentes às multas, mas não tem mandato nem
1863 competência pra aumentar o valor das multas, e também não tem mandato pra
1864 reduzir o valor das multas, ele só se manifesta sobre a o provimento ou o
1865 improvimento do recurso. No caso das multas no relato apresentado pelo
1866 conselheiro Bairon, e também parecer da Câmara de Assuntos Jurídicos, todas
1867 as multas apresentadas aqui, a recomendação da Câmara é pelo improvimento
1868 do recurso, portanto, as multas tão, em princípio pelo relato mantidas, ta?
1869 Conselheiro Mário Guisi.

1870

1871 **O SR. MÁRIO GUISI** – É, a nossa manifestação é justamente essa
1872 preocupação da inefetividade das punições administrativas que estão sendo
1873 hoje, tornando todo o trabalho de fiscalização da polícia, do IBAMA, dos órgãos
1874 estaduais, uma verdadeira piada. Porque se de um lado existe a possibilidade
1875 de redução da multa até 10% do seu valor, existe também por outro aqui na lei
1876 69, na, na 9605, essa possibilidade de composição que já foi trazida, onde
1877 após decorrido todo esse prazo, esgotados todos os recursos, ainda se abre
1878 essa possibilidade aqui de conversão de serviços de melhoria, preservação, e
1879 o que acaba, praticamente, inoculando todo um trabalho que deve ser
1880 desenvolvido de coibição dessa política de coibição da expansão do
1881 desmatamento de área protegidas. O que se pede é que o próprio Ministério do
1882 Meio Ambiente olhe com mais cuidado essa aspecto pra que implemente
1883 maneiras de atuação que torne mais efetivo e não, e que o serviço público,
1884 toda essa estrutura caríssima que é mantida pela sociedade, não seja uma
1885 piada, como muitas vezes nós sentimos que parece ser. Portanto, penso que
1886 seria o caso de nós pensarmos em atitudes políticas, no sentido de melhorar a
1887 implementação e a efetividade das regras destinadas ao cumprimento das
1888 sanções administrativas e também penais. Obrigado.

1889

1890 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Obrigado, conselheiro. Mais algum
1891 conselheiro, ou conselheira, quer se manifestar sobre o tema em pauta? Se
1892 não, vamos à votação. Eu pergunto se mais algum conselheiro ou
1893 conselheira em plenário é contrário ao parecer da Câmara Técnica de
1894 Assuntos Jurídicos, que recomenda o improvimento de todos os recursos
1895 apresentados a esse processos e multas. Algum conselheiro se manifesta
1896 contrário a essa, a esse parecer? Não? Então, consideramos, podemos
1897 considerar aprovados, então, todos os pareceres da Câmara Técnica de
1898 Assuntos Jurídicos? Ok? Aprovado? Nenhuma oposição? então, aprovados
1899 todos os pareceres. Obrigado, conselheiro Bairon, obrigado também ao
1900 conselheiro presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que ta aqui,
1901 o doutor Sebastião Azevedo, que sempre se exime do relatório das multas por
1902 conta do IBAMA ser parte diretamente interessada. Se bem, que todos nós
1903 somos de alguma maneira, né? Bom, pergunto aqui ao Secretário-Executivo se
1904 tem ainda mais alguma observação, se podemos... tá. Antes de fazer o
1905 intervalo pro almoço, que quero apenas fazer uma solicitação: o Sipam, na sua

1906 última reunião, recomendou que pra evitar uma nova reunião apenas pra
1907 aprovação da pauta da plenária extraordinária, a quadragésima oitava, em
1908 agosto, ficou recomendado que o Sipam, ainda que brevemente, observasse
1909 essa pauta aqui mesmo neste plenário e sobre essa pauta já se manifestasse,
1910 em aprovação ou não, mas, enfim, se manifestasse em relação a essa pauta,
1911 pra gente poder seguir com a organização. Se bem que a organização da
1912 plenária 48 segue já a pleno vapor, né? Então, eu gostaria de solicitar aqui já
1913 pessoalmente, o presidente da Anama, que é o doutor Sebastião Ney, tá ali,
1914 junto ao café, também solicitar só um minuto da sua atenção, conselheiro, é, os
1915 conselheiros da CNI, o Maurício Mendonça não está, mas nós tamos bem
1916 representado aqui com a conselheira Cristina Yuan, Patrícia Bosón e o
1917 Caminha, se algum de vocês também pudesse participar, assim com o Sílvio
1918 Botelho, vou poupar o Secretário dessa tarefa, mas o nosso querido Sílvio
1919 Botelho, chefe de gabinete na condição de, representando o Ministério do Meio
1920 Ambiente, e Adriana Ramos, tá aqui Adriana ainda? Adriana Ramos, tá ali. É o
1921 seguinte: especialmente a vocês, o pedido que a Mesa faz é se pudesse
1922 retornar, que retornasse às 15 para às 2 horas, ou seja, às 13 e 45, porque nós
1923 vamos pedir que o plenário retorne às 14 horas, mas eu tô solicitando que os
1924 membros do Sipam, e quem mais quiser retornar às 13 e 45 pra gente passar
1925 aqui na tela, nós não vamos tirar cópia, a gente vai projetar na tela o programa
1926 da plenária 48 em São Paulo, no dia 31 de agosto e 1º de setembro, pra
1927 apreciação desses membros do Sipam que tão aqui presentes, eu não sei se o
1928 conselheiro Cláudio Junqueira ou algum outro representante da Abema,
1929 também se puder estar presente, porque a presidente Alexandrina ainda não
1930 chegou, mas é muito importante a presença de alguém da Abema também
1931 nesse horário de 13 e 45. Em 15, 10, 15 minutos a gente passa essa pauta na
1932 tela, e aí, se tiver alguma observação, a gente já resolve. E o convite é
1933 extensivo aos demais conselheiros, ok? Podemos contar? Como não há
1934 nenhuma manifestação em contrário, acredito que vamos contar com a
1935 colaboração de todos. E quem mais puder estar presente também pra
1936 colaborar, é importante que a gente vai dar informe sobre essa plenária lá em
1937 São Paulo. Obrigado, e nos encontramos aqui de volta às 14 horas,
1938 pontualmente.

1939
1940
1941

(intervalo para o almoço)

1942 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ** – Olha, enquanto a gente aguarda,
1943 essa parte não precisa de estenotipia, tá? Pode aproveitar pra fazer aí uma
1944 sesta. que não é parte da reunião plenária, não, é só uma consulta rápida aqui
1945 a alguns conselheiros. Gente, olha, até peço desculpas aí quem chegou
1946 realmente no horário, eu vi que todos chegaram, todos que eu chamei
1947 chegaram, é, é porque a gente tava tentando localizar o arquivo, o CD, pra
1948 poder projetar ali que ficaria mais fácil. Mas enquanto tá chegando o CD aí, pra
1949 adiantar o expediente, como se diz, eu vou só, será que a gente precisa fazer
1950 assim desse jeito, não podemos ficar todo ali, ah, mas aí tem o pessoal. Oi?
1951 Tem. Bom, eu vou adiantar alguns aqui da programação da plenária da 48ª
1952 reunião extraordinária do CONAMA, que vai se realizar nos dias 31 de agosto e
1953 1º de setembro próximos, na cidade de São Paulo, no teatro do Sesc Vila
1954 Mariana, na capital. Nós vamos ter no dia 30 de agosto, assim que chegar o

1955 CD a gente projeta ali e vai ficar mais fácil, tai o CD, Alan? Então projeta aí que
1956 fica mais fácil. Bom, enquanto ele vai instalando, eu quero informar pra vocês
1957 que uma primeira, uma primeira informação importante, é que na programação
1958 anterior, no dia 30 de agosto, a gente acertou já com as entidades
1959 ambientalistas, nós vamos fazer um encontro fora da reunião ordinária, da
1960 extraordinária, um encontro entre as entidades ambientalistas do CONAMA,
1961 tanto as que concluíram, estão concluindo o mandato, quanto as que tão, as
1962 que foram eleitas e vão tá tomando posse no dia 31 de agosto. então, no dia
1963 30, na véspera, eles vão ter um encontro. No dia 31, lá no, já no Sesc Vila
1964 Mariana, nós vamos no período da manhã, vai ser um período mais de
1965 pronunciamentos, de abertura da reunião plenária, e nós vamos prestar uma
1966 homenagem, eu posso dizer, que ele não está aqui presente, ao doutor Paulo
1967 Nogueira Neto. E como é aniversário, não só do CONAMA, mas é aniversário
1968 da Lei 6938, que instituiu a política nacional de meio ambiente, nós vamos
1969 também, de certa maneira, comemorar a lei porque o Conselho Municipal de
1970 Meio Ambiente de São Paulo, o Cades, e o Conselho Estadual de Meio
1971 Ambiente, o Consema, resolveram seus presidentes resolveram convocar os
1972 membros dos dois Conselhos, municipal e o estadual, pra que na parte da
1973 manhã do dia 31, aconteça uma reunião conjunta dos três conselhos. A gente
1974 avaliou que é uma maneira boa de comemorar os 25 anos do SISNAMA, a
1975 gente ter os três conselhos, os três níveis do Governo em conselhos reunidos
1976 nessa parte da manhã do dia 31. Então, isso vai funcionar de forma bem
1977 simples, os presidentes, além de outras autoridades que possam estar
1978 presentes, nós vamos ceder a palavra, quer dizer, vai ter a palavra, vão ter a
1979 palavra os presidentes do Cades, do Conema e do CONAMA. Então, o
1980 Secretário, Eduardo Jorge, Meio Ambiente de São Paulo, Secretário de José
1981 Godemberg e a Ministra Marina Silva. Depois, nós vamos prestar homenagem
1982 ao doutor Paulo e, em seguida, vamos abrir uma tribuna livre, ou seja, os
1983 conselheiros dos três conselheiros se pronunciariam sobre a data, de tal
1984 forma que a gente possa, como tem sido raro essa espaço de tribuna livre,
1985 quer dizer, normalmente ele tem acontecido num momento já muito esvaziado
1986 do plenário, dessa vez, numa plenária comemorativa, a gente tá achando
1987 adequado abrir nessa abertura, nessa abertura, abrir um espaço pra tribuna
1988 livre. É, depois, às 11 e 30, e aí? Nada no telão? E vai conseguir abrir isso?
1989 Bom, às 11 e 30, ainda na manhã do dia 31, nós vamos ter assinatura do termo
1990 de adesão pra integração dos estados, a segunda etapa do Portal Nacional do
1991 Licenciamento Ambiental. Então, o portal do licenciamento vai ter essa
1992 assinatura do termo de adesão também na parte da manhã do dia 31. Na hora
1993 do almoço, à 12 horas, a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São
1994 Paulo, está cedendo um *brunch*, não chega a ser uma almoço, mas é um
1995 pouco mais do que um lanche, né? Um pouco mais do que um café, mas
1996 também não é um almoço, mas com certeza bem caprichado, uma oferta
1997 graciosa da Secretaria de Meio ambiente do Estado de São Paulo. Nesse
1998 momento, então, antes do *brunch*, nós vamos ter a exibição de um pequeno
1999 documentário e abertura de uma singela exposição, sobre os 25 anos da Ação
2000 Ambiental dos Segmentos do CONAMA. Esa programação tá sujeita à
2001 autorização do Tribunal Superior Eleitoral, então a gente não tá,
2002 absolutamente, convicto que vá conseguir realizar essa atividade, tanto esse
2003 documentário, esse DVD, quanto à exposição que a gente pretende organizar

2004 daqui até lá. Em seguida, vai ter o lançamento do livro de resoluções do
2005 CONAMA e aí, o *brunch*. Vamo ver se agora vai aqui na tela que fica mais fácil,
2006 né? Só flar assim, difícil de visualizar. É que fica muito difícil pros conselheiros,
2007 assim, terem uma idéia do quê que eu to falando sem visualizar, a gente ta tão
2008 acostumado com isso, né, que, aquela tradição de contador de história que
2009 conta, e a gente vai vendo tudo com a imaginação ta um pouco prejudicado, já.
2010 Essa tradição ta mais comum entre os seringueiros, os... É, o computador não
2011 ta aceitando o disquete, com isso não ta conseguindo projetar. Tá, então, eu
2012 vou pedir desculpas e, ao mesmo tempo, paciência aí aos conselheiros, que
2013 nós tamo tentando ver se recebe esse arquivo por e-mail, no disquete não foi
2014 aceito, não, computador. Olha, bem rapidamente, não, não precisa de
2015 estenotipia, bem rapidamente, nós vamos passar ali, que agora conseguiu
2016 finalmente projetar, os membros do Sipam, a exceção da Ademma, os demais
2017 conseguiram olhar a proposta do programa. Eu vou passar rapidamente, nós já
2018 temos algumas sugestões, eu quero pedir só aos conselheiros o seguinte:
2019 algumas, alguns nomes já tão colocados aí, até com uma prévia consulta de
2020 agenda de agenda pra esse período, outros não, mas são todas hipóteses,
2021 então eu peço que quem tiver cópia do documento fique pra si, porque esse
2022 ainda não é o programa final da reunião, ta? Então, como eu falei, no dia 30
2023 tem o encontro das entidades ambientalistas, no dia 31, nós temos o
2024 credenciamento e uma mesa solene de abertura, eu já falei os presidentes dos
2025 três conselhos vão se manifestar e depois uma tribuna livre. Pode passar aí
2026 Alan. Às 11 e 30, assinatura do termo de adesão do portal do licenciamento
2027 ambiental e às 12 horas, abertura da exposição 25 anos de Ação Ambiental
2028 dos Segmentos do CONAMA. Que que é isso aí? Nós vamos com o auxílio dos
2029 representantes dos segmentos no Sipam, nosso objetivo é primeiro, desde que
2030 devidamente autorizado pelo TSE, realizar um pequeno documentário de 26
2031 minutos, que conte, brevemente, o que que, em 25 anos, os cinco segmentos
2032 que compõem o CONAMA, vêm realizando na área ambiental, desde as ong's,
2033 governos municipais, estaduais, Governo Federal, setor empresarial, enfim, os
2034 cinco segmentos, inclusive, até alguma coisa sobre o Ministério Público Federal
2035 e Estadual, a gente que ver se consegue assegurar nesse DVD. Então, seria
2036 um documento histórico, ao comemorar 25 anos do CONAMA, a gente poder
2037 ter um registro muito breve, resumido, mas importante da evolução da atuação
2038 de cada segmento desse, ao longo desse 25 anos. Nós vamos também lançar
2039 o livro de resoluções do CONAMA, seguido de um *brunch*. Pode passar um
2040 pouco. À tarde, nós começamos o Seminário Licenciamento Ambiental do
2041 Estudo de Impacto Ambiental - EIA - à Avaliação Ambiental Estratégica. O
2042 objetivo é promover uma reflexão sobre 20 anos de vigência da Resolução 01
2043 de 86 avaliando a evolução do EIA-RIMA como um instrumento de
2044 licenciamento no âmbito da política nacional de meio ambiente, até emergência
2045 da avaliação ambiental estratégica. Então, nós temos algumas hipóteses aí e
2046 temos alguns nomes já confirmados. Pode subir aí, por favor, Alan. Às 14
2047 horas, na mesa 1, nós vamos tratar um pouco de aspectos históricos, e pra
2048 isso a gente ta convidando pra coordenar essa mesa, já fazendo uma
2049 homenagem, o ministro, ex-ministro Flávio Peixoto, que assinou a Resolução
2050 do EIA-RIMA em 1986. Então, ele próprio coordena uma mesa em que em
2051 princípio, a gente já tem consultado, mas não confirmado alguns nomes aí,
2052 claro, secretário Cláudio Langoni já confirmado, falaria sobre 25 anos da 6938;